

DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU:

O CASO DE NAMPULA

BANCO DE MOÇAMBIQUE
CADERNO DAS INTERVENÇÕES E DEBATES NO
46.º CONSELHO CONSULTIVO
DO BANCO

DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU:

O CASO DE NAMPULA

BANCO DE MOÇAMBIQUE
CADERNO DAS INTERVENÇÕES E DEBATES NO
46.º CONSELHO CONSULTIVO DO BANCO

ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA.....	v
DISCURSO DE ABERTURA: BANCO DE MOÇAMBIQUE	vii
NOTA DE BOAS-VINDAS: GORVERNO PROVINCIAL DE NAMPULA	xi
NOTA DE BOAS-VINDAS: CONSELHO AUTÁRQUICO DA CIDADE DE NAMPULA.....	xv
DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU: O CASO DE NAMPULA	xviii

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Moçambique (BM) realizou, entre os dias 3 e 5 de Novembro de 2021, na cidade de Nampula, província de Nampula, o seu 46.º Conselho Consultivo (CCBM). Como habitualmente, os primeiros dois dias de trabalho foram reservados ao debate de assuntos relacionados com a gestão interna da instituição, e o terceiro dia foi dedicado à apresentação pública de um tema de investigação de interesse da província hospedeira do encontro, em particular, e do país, em geral.

Para a sessão pública, o Conselho de Administração do BM escolheu o tema “Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju: O Caso de Nampula”, dado o potencial que o sector do caju apresenta para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, e de Nampula em particular.

A apresentação e debate deste tema foi presidida por Sua Excelência o Governador do BM e contou com a presença de convidados internos e externos. Dos convidados externos, destacam-se as presenças de Sua Excelência o Governador da província de Nampula, do Excelentíssimo Presidente do Conselho Autárquico de Nampula, de representantes dos produtores e processadores da castanha de caju, de instituições de crédito e de pesquisa, e a imprensa.

O presente caderno constitui uma colectânea das intervenções e dos debates realizados em volta do tema e inclui: (i) o discurso de abertura proferido por Sua Excelência o Governador do BM; (ii) as notas de boas-vindas proferidas por Sua Excelência o Governador da província de Nampula e pelo Excelentíssimo Presidente do Conselho Autárquico de Nampula; (iii) o estudo “**Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju: O Caso de Nampula**” apresentado pelo Departamento de Estudos Económicos do BM; (iv) o resumo das intervenções da audiência durante a sessão de debate; e (v) as notas finais, que resumem as conclusões e recomendações da apresentação pública do estudo.

Com este caderno, o segundo nesta coletânea, o BM disponibiliza ao público e aos actores-chave do sector, o estudo, as suas principais recomendações e um resumo dos debates, tendo em vista a busca de soluções para os desafios identificados.

**DISCURSO DE ABERTURA:
BANCO DE MOÇAMBIQUE**

**Sua Excelência o Governador do BM
Rogério Lucas Zandamela**

Nampula, 5 de Novembro de 2021

Senhor Governador da Província de Nampula, Excelência,
Senhor Vice-Governador do Banco de Moçambique, Excelência,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Autárquico de Nampula,
Senhor Antigo Governador do Banco de Moçambique,
Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho de Administração do Banco de Moçambique,
Senhores Representantes de Instituições Internacionais,
Senhores Representantes de Instituições Públicas e Privadas,
Excelentíssimos Senhores Antigos Administradores do Banco de Moçambique,
Senhores Representantes de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras,
Estimados Assessores e Gestores do Banco de Moçambique,
Distintos Convidados,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores,
Bom dia!

É com elevada honra e satisfação que, em nome do Conselho de Administração do Banco de Moçambique e em meu nome, endereço a todos os presentes, as boas-vindas ao quadragésimo sexto Conselho Consultivo do Banco de Moçambique.

De forma muito especial, endereço os agradecimentos ao Governo da província e ao Conselho Autárquico da Cidade de Nampula, pela inestimável colaboração e hospitalidade demonstrada durante a preparação deste evento.

Estendo os agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para a materialização desta reunião, desde a comissão organizadora do evento, os provedores de serviços, até aos munícipes da cidade de Nampula.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Os trabalhos do quadragésimo sexto Conselho Consultivo iniciaram há dois dias, com a realização de debates internos, e resultaram em recomendações com vista a melhorar o desempenho da nossa instituição.

Durante estes dois dias da nossa estadia nesta bela cidade, interagimos com os agentes económicos, de modo a perceber melhor o estágio de desenvolvimento, a nível local.

Como resultado, foi possível testemunhar o trabalho abnegado que o Governo e o município têm vindo a desenvolver, visando a melhoria do bem-estar das comunidades.

Tivemos, ainda, o privilégio de efectuar visitas a alguns empreendimentos económicos locais, com destaque para uma fábrica de processamento da castanha de caju e a unidade de produção de óleo e sabão.

Destas visitas, constatamos, com satisfação, que não obstante o impacto negativo da pandemia da Covid-19 sobre o tecido empresarial, aqueles empreendimentos têm contribuído positivamente para o desenvolvimento socioeconómico local.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Como tem sido tradição, reservamos o terceiro e último dia do nosso Conselho Consultivo para uma reflexão aberta ao público sobre uma temática de interesse para a economia local, em particular, e nacional, em geral.

Para estas sessões públicas, os tópicos são seleccionados tendo em consideração a sua relevância para o desenvolvimento das comunidades locais das províncias hospedeiras do Conselho Consultivo.

Assim, nesta sessão, elegemos o tema “Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju: O Caso de Nampula”.

Não obstante retratar o caso específico da província de Nampula, é nossa expectativa colher subsídios e extrair lições importantes sobre opções de política económica, que possam ser implementadas ao nível do país, para dinamizar o sector do caju.

Apraz-nos constatar que, em resultado das reformas que têm sido empreendidas no sector, a produção da castanha do caju tem vindo a aumentar.

Entretanto, o processamento da castanha de caju tem vindo a reduzir, justificado, em parte, pelo limitado acesso à matéria-prima pela indústria.

A título de exemplo, a produção total média nos últimos 5 anos situou-se em cerca de 140 mil toneladas, porém, a castanha adquirida pela indústria situou-se em 49 mil toneladas, no mesmo período.

Os dados indicam, ainda, que as exportações no circuito formal não têm estado a aumentar, e que cerca de 35 por cento da castanha bruta circula no mercado informal.

Estes factos sugerem que o problema de acesso à matéria-prima pela indústria decorre, principalmente, das fragilidades no sistema de comercialização, que é agudizado pelo limitado acesso ao financiamento bancário.

O estudo elaborado pela nossa equipa, para ser apresentado nesta reunião, irá aprofundar estes aspectos, com o propósito de suscitar o debate sobre acções concretas necessárias para maximizar os ganhos para todos os actores da cadeia de valor da castanha de caju, em Nampula e no país no geral.

Estamos convictos de que o debate construtivo e proveitoso servirá de base para a definição de directrizes que ajudarão a organizar o processo de comercialização da castanha de caju e a revitalizar a indústria de processamento.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Para terminar, gostaria de reiterar os votos de boas-vindas a todos os participantes.

Declaro, assim, aberta a sessão pública do quadragésimo sexto Conselho Consultivo do Banco de Moçambique.

Muito obrigado!

NOTA DE BOAS-VINDAS: GORVERNO PROVINCIAL DE NAMPULA

Sua Excelência o Governador da Província de Nampula
Manuel Rodrigues Alberto

Nampula, 5 de Novembro de 2021

Sua Excelência Rogério Zandamela, Governador do Banco de Moçambique,
Senhores Membros do Conselho de Administração do Banco de Moçambique,
Excelentíssimo Senhor Paulo Vahanle, Presidente do Conselho Autárquico de Nampula,
Excelentíssimo Senhor Teotónio Jaime dos Anjos Comiche, Presidente da Associação
Moçambicana de Bancos,
Respeitados Gestores da Banca Comercial e das Instituições de Micro-Finanças,
Distintos Convidados,
Minhas Senhoras, Meus Senhores.

A nossa província de Nampula tem a honrosa oportunidade de acolher esta importantíssima reunião de uma instituição supervisora das instituições financeiras que operam no nosso território nacional, e principal conselheira do Governo no que tange ao sistema financeiro.

Por ocasião da realização deste quadragésimo sexto Conselho Consultivo do Banco de Moçambique, queremos saudar a todos os participantes, desejando-os boas-vindas e boa estadia nesta que é a província mais populosa do nosso solo pátrio.

Desejamos boas-vindas a todos vós nesta terra da Castanha de Caju, terra que acomoda o porto das águas profundas no nosso país; terra com dois aeroportos internacionais.

Boas-vindas à terra com lindas paisagens e lindas praias. Aquela que foi a primeira capital de Moçambique e de enormes potencialidades que tivemos a oportunidade de partilhar no encontro que antecedeu a este.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

A população da nossa província saúda a sábia decisão do Conselho de Administração do nosso Banco Central bem liderado por Vossa Exa. Doutor Rogério Zandamela, primeiro, pela sábia escolha de Nampula para acolher este evento, tornando-a numa verdadeira capital do sistema financeiro do nosso país nestes últimos três dias e, segundo, pela adopção de excelentes políticas e estratégias que permitiram a robustez do nosso sistema financeiro mesmo em tempo da pandemia da COVID-19.

Saudamos, de forma particular, pelo facto de o Banco de Moçambique ter tomado a iniciativa de se juntar ao Governo da província de Nampula para reflectir em torno de uma temática muito importante para a economia nacional e, sobretudo, para a Economia da nossa província e, por conseguinte, para a vida de milhares de agregados familiares.

Referimo-nos a temática da comercialização e processamento da castanha de caju, para uma província onde cerca de 83%, 19 dos seus distritos, são produtores desta cultura de rendimento.

O aumento dos actuais volumes de produção, comercialização, processamento da castanha de caju e a exportação da sua amêndoa faz parte das grandes prioridades da nossa província de Nampula.

É neste contexto, que a província assume o aumento dos actuais volumes de produção de cerca de 74.500 toneladas de castanha de caju alcançado, para níveis anteriormente atingidos que contribuíram para o alcance de 210.000 toneladas no passado ano de 1972.

Assim, estrategicamente, a província conta com seis viveiros públicos de produção de mudas enxertadas em Nassuruma (Meconta); Mahile (Angoche), Nametil (Mogovolas), Liúpo, Chalaua (Moma) e Monapo (Nampula), com uma capacidade de produção anual de 2,2 milhões de mudas de cajueiros.

Igualmente, temos vindo a apostar na pulverização ou tratamento das árvores de cajueiros subsidiando o custo dos pesticidas em 100%, cabendo aos produtores apenas o pagamento dos serviços de pulverização avaliados em 45 Mt por árvore.

Estes esforços do Governo contribuem para o aumento dos níveis de produtividade de 2 Kg por árvore não tratada para 12Kg quando tratada e, por conseguinte, o incremento dos volumes comercializados de 67.338 toneladas, da campanha passada, para 74.500 toneladas de castanha de caju, na presente campanha.

Estes esforços reflectem-se, também, no aumento das quantidades de amêndoa exportada, onde, a título de exemplo, nos últimos três anos foram exportadas 3.089 toneladas, em 2018, 5.584 toneladas, em 2019, 9.784 toneladas, em 2020, e até ao terceiro trimestre de 2021 registamos a exportação de 4.649 toneladas da produção de Nampula.

Um dado estimulante aos produtores reside no facto de o Governo ter fixado o preço de referência de 43 Mt/kg, podendo chegar aos 50 Mt/Kg.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Lamentavelmente, das 14 fábricas existentes na nossa província, sete encontram-se paralisadas, apontando-se como uma das razões a insuficiência de matéria-prima.

Uma insuficiência de matéria-prima originada, em parte, pelo contrabando da produção local, abrindo espaço para a perda de emprego dos nossos concidadãos e perda de divisas.

Por isso, queremos saudar o Banco de Moçambique pela sábia escolha deste tema candente e oportuno para a nossa província, para além de ter sido uma oportunidade para capacitar financeiramente os nossos agentes económicos, sobretudo os nossos operadores da indústria hoteleira.

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Excelência,

Acreditamos que os ilustres visitantes não perderão a oportunidade de visitar ou reviver as lindas paisagens dos montes Nairuco, a Ilha de Moçambique e muito menos as lindas praias, apesar da interdição dos banhos.

Contamos com Vossas Exas. hoje e sempre, sobretudo na quadra festiva que se avizinha, podendo voltar a esta província acompanhados de vossas famílias para se deliciarem da nossa rica gastronomia.

Terminamos, reiterando as nossas saudações e agradecimentos ao Banco de Moçambique por nos laurear, ao escolher a nossa província para acolher o quadragésimo sexto Conselho Consultivo, na expectativa de voltarmos a acolher outros eventos desta nossa prestigiante instituição.

A todos, muito obrigado pela Vossa prestigiante tenção.

KOSHUKURU!

MUITO OBRIGADO!

NOTA DE BOAS-VINDAS: CONSELHO AUTÁRQUICO DA CIDADE DE NAMPULA

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Autárquico da Cidade de Nampula
Paulo Vahanle**

Nampula, 5 de Novembro de 2021

Sua Excelência Governador do Banco de Moçambique, Excelência,

Sua Excelência Governador da Província de Nampula, Excelência,

Prezados Membros do Conselho de Administração do Banco de Moçambique, Excelências,

Senhores Presidentes dos Conselhos de Administração e das Comissões Executivas dos Bancos Comerciais e Instituições Financeiras, aqui presentes,

Senhor Secretário do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários,

Estimados Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Todo o Protocolo Observado,

Permitam-me, antes de mais, manifestar, em nome do Conselho Municipal da Cidade de Nampula, e em meu nome pessoal, a nossa gratidão pela vossa honrosa presença nesta que é considerada a capital do Norte e por terem escolhido a nossa cidade para acolher o 46.º Conselho Consultivo do Banco de Moçambique, e endereçar as boas-vindas a todos os participantes, renovando os votos de um abençoado ano de 2021.

Aproveito esta ocasião para, mais uma vez, expressar o nosso apreço aos nossos munícipes, pela forma que têm sabido colaborar e o apoio incansável que prestam à nossa Governação. Isso garante-nos chegar ao mais almejado desejo de cumprir, com sucesso, os nossos desafios.

Endereço uma saudação especial às autoridades do Banco de Moçambique que, mesmo perante uma conjuntura económica difícil, têm feito o seu melhor para a restituição da estabilidade macroeconómica e financeira, consolidação do Metical e promoção de crescimento económico vigoroso, sustentável e cada vez mais inclusivo e justo.

Queremos, desde já, saudar a todos os agentes económicos da nossa cidade, pois sem eles teríamos dificuldades de cumprir com o nosso manifesto eleitoral. Para estes vai o nosso muito obrigado.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A realização do Conselho Consultivo na cidade de Nampula constitui um marco histórico para os munícipes desta cidade, pois, não são todos os anos que, um banco regulador abandona a grande metrópole para, junto dos mais de 700 mil munícipes que compõem esta cidade, debater a restituição da estabilidade macroeconómica e financeira, consolidação do Metical e promoção de crescimento económico e do desenvolvimento do nosso país.

Alias, julgamos nós que, o Conselho Consultivo é um órgão que busca aconselhamento técnico para cumprir, de forma eficaz, a missão institucional de garante do sistema financeiro moçambicano, estabilidade macroeconómica, entre outros.

Nós, no entanto, governantes deste município, esperamos que este Conselho Consultivo sirva para alinhar estratégias políticas com ânsia ligadas à população de baixa renda e não só.

É nossa preocupação no município de Nampula, que o Banco de Moçambique crie estratégias que facilitem aos clientes bancários a beneficiarem de taxas cada vez mais baixas e tendo em vista um melhor alinhamento entre o movimento das taxas dos bancos comerciais.

Prezados Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Esperamos que a estabilidade do Metical seja um desafio do Banco de Moçambique, sempre que comparando com as moedas dos nossos principais parceiros.

Acreditamos que o Metical merece respeito, como a segunda mais valorizada moeda ao nível da África Austral, depois do Rand, como também Nampula, sendo a capital do Norte nós os gestores desta cidade sentimo-nos honrados quando fomos informados da necessidade de se erguer a praça do Metical na nossa urbe, que aguardamos com muita expectativa.

Nos sentimos envolvidos na vida da nossa bela pátria como terra que acolhe o Conselho Consultivo do Banco de Moçambique.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Permitam-me que termine a minha intervenção renovando os votos de boas-vindas a todos os participantes, confiante de que iremos, mais uma vez, beneficiar de um debate construtivo, que nos traga mais foco e desafios para o bem da população, em geral, e dos munícipes de Nampula, em particular.

Muito Obrigado!

Koshukhuro Vantjene!

**DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E
PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU: O CASO DE NAMPULA**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	24
I. INTRODUÇÃO.....	25
II. REVISÃO DE LITERATURA	28
2.1. Situação Global da Produção, Comercialização e Processamento da Castanha de Caju.....	28
2.2. Algumas Referências Internacionais no Sector do Caju.....	32
2.3.1 Experiência da Costa do Marfim e da Tanzânia na Produção e Comercialização da Castanha de Caju.....	32
2.3.2 Experiência da Índia e do Vietname no Processamento da Castanha de Caju.....	34
III. O SECTOR DO CAJU EM MOÇAMBIQUE	38
3.1. Contextualização do Sector do Caju em Moçambique	38
3.2. Quadro Legal e Institucional do Sector do Caju.....	45
IV. ESTUDO DE CASO: COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU EM NAMPULA.....	47
4.1 Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju em Nampula	48
4.1.1 Principais Desafios na Comercialização e Processamento	48
4.1.2 Principais Oportunidades na Comercialização e Processamento.....	50
4.1.3 Proposta de Medidas para a Maximização dos Ganhos na Comercialização e Processamento.....	51
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS E QUESTÕES PARA DEBATE.....	55
VI. QUESTÕES PARA DEBATE.....	55
VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56
ANEXOS.....	58
INTERVENÇÕES DA AUDIÊNCIA.....	67
NOTAS FINAIS DO DEBATE	73

Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura da Cadeia de Valor da Castanha Produzida em África - 2018	30
Figura 2: Medidas Adoptadas para a Dinamização da Cadeia de Valor do Caju em Países Seleccionados	37
Figura 3: Agregação de Valor em Cada Estágio da Castanha de Caju	42
Figura 4: Província de Nampula	47
Figura 5: Período de Colheita e Comercialização da Castanha em Bruto	50

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Produção da Castanha de Caju no Globo em Toneladas (1961-2019).....	28
Gráfico 2: Produção, Processamento e Consumo da Castanha de Caju no Globo em 2018 ...	29
Gráfico 3: Comércio Internacional da Castanha em Bruto (volume) entre 2014 e 2018 em (%).....	31
Gráfico 4: Comércio Internacional da Amêndoa (volume) entre 2015 e 2019 em (%).....	31
Gráfico 5: Níveis de Produção da Castanha de Caju (1961-2000).....	38
Gráfico 6: Produção da Castanha de Caju em Moçambique (toneladas) e Preço Médio (MT). 40	
Gráfico 7: Evolução do Emprego na Indústria do Caju (2011-2020).....	42
Gráfico 8: Peso no Total de Exportações de Produtos Agrícolas (2011-2020) em (%)	43
Gráfico 9: Contribuição Fiscal e Perdas de Receitas (2006-2021) em milhões de USD	43
Gráfico 10: Simulação do Efeito do Agravamento da Sobretaxa para o Exportador e Fundo de Garantia.....	53

Índice de Tabelas

Tabela 1: Papel dos Intervenientes da Cadeia de Valor do Caju	41
Tabela 2: Unidades Fabris e Capacidade de Processamento em 2021 (Toneladas)	44
Tabela 3: Distribuição da Castanha Produzida por Finalidade (2005-2020).....	45
Tabela 4: Resumo do Enquadramento Institucional do Sector do Caju.....	46
Tabela 5: Propostas de Acções para a Maximização dos Ganhos na Cadeia de Valor do Caju em Nampula/Moçambique.....	54

LISTA DE SIGLAS

ACA – African Cashew Alliance

ACIANA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nampula

AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento

AICAJU – Associação dos Industriais de Caju

AMPCM – Associação Moçambicana para Promoção do Cooperativismo Moderno

BM – Banco de Moçambique

BMM – Bolsa de Mercadorias de Moçambique

EUA – Estados Unidos da América

FAO – Food and Agriculture Organization

IAM – Instituto de Amêndoas de Moçambique

IRPC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas

IRPS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MADER – Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

MIC – Ministério da Indústria e Comércio

OMR – Observatório do Meio Rural

TME – Tanzania Mercantile Exchange Plc

UNCTAD – United Nations Conference on Trade and Development

UE – União Europeia

SUMÁRIO EXECUTIVO

Devido à sua natureza intensiva em mão-de-obra, o sector do caju exhibe um grande potencial para o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, e da província de Nampula em particular. Estima-se que cerca de 1,4 milhões de famílias moçambicanas estejam envolvidas na produção do caju e 14.300 trabalhadores empregues no processamento. A província de Nampula contribui com cerca de 50,0% da produção do país.

Em resultado das reformas empreendidas no sector, a produção tende a aumentar, sobretudo nos últimos três anos, contrastando com a queda no processamento e paralisação da indústria. Enquanto em 2018/19 foram produzidas 142 mil toneladas de castanha em bruto, em 2020/21 a cifra ascendeu a 145 mil toneladas, suficientes para abastecer a capacidade instalada de processamento de 116 mil Toneladas. Entretanto, se em 2017/18 cerca de 41,0% da produção foi processada, em 2020/21 apenas 25,0% foi destinada à indústria, desconhecendo-se o destino de uma parte significativa da produção (45,0%). Efectivamente, utiliza-se apenas 36,0% da capacidade instalada no país e 26,5% da instalada na província de Nampula.

Neste contexto, este estudo visa contribuir para o debate em torno da maximização da cadeia de valor do caju em Moçambique, e de modo particular em Nampula, nos domínios da comercialização e do processamento.

A partir da análise documental, incluindo a revisão de experiências internacionais, aliada ao levantamento de campo, os resultados sugerem que os principais desafios se prendem com a debilidade do sistema de comercialização, que propicia o contrabando e limita o acesso a matéria-prima pela indústria. Com efeito, a ausência de um licenciamento específico para a comercialização da castanha em bruto, num contexto de vendas directas pelos produtores e de deficiente fiscalização, favorecem a presença de comerciantes clandestinos. Estes distorcem as regras do mercado e empolam preços de compra da castanha em bruto. Acresce-se ainda o limitado acesso ao financiamento pela indústria, sobretudo de capitais nacionais.

O estudo propõe a organização do sistema de comercialização, o reforço do fundo de garantia existente e um maior envolvimento dos bancos comerciais no financiamento à indústria. Especificamente, sugere-se a introdução de um licenciamento específico dos actores da cadeia de valor do caju e a transição para um sistema de leilões como única modalidade de venda da castanha em bruto. Para o reforço do fundo de garantia, propõe-se o aumento da sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto e introdução para a amêndoa com película, para além da mobilização de recursos de parceiros.

I. INTRODUÇÃO

O Banco de Moçambique (BM) realiza em Novembro de 2021, na província de Nampula, o seu 46.º Conselho Consultivo. Como tem sido habitual, o último dia das sessões é reservado à apresentação dos resultados de uma pesquisa de interesse público para discussão com vários actores, que incluem representantes do Governo, das instituições financeiras, da academia, do sector empresarial, da comunicação social e do público em geral.

Nas sessões públicas, o BM tem privilegiado, desde 2017, temas relevantes para o desenvolvimento das comunidades locais da província hospedeira do Conselho Consultivo e com impacto no desenvolvimento socioeconómico nacional. Em 2020, no 45.º Conselho Consultivo, realizado na cidade de Chimoio, foi debatido o tema “A Mineração Artesanal e de Pequena Escala como Factor Dinamizador do Crescimento da Província de Manica: Desafios e Perspectivas”. Seguindo o mesmo princípio, para o 46.º Conselho Consultivo, o Conselho de Administração do BM elegeu o tema “Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju: O Caso de Nampula”.

A escolha deste tema e o estudo de caso de Nampula decorre do potencial que o sector do caju possui para alavancar a economia do país, e a de Nampula em particular. O sector tem um grande potencial para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique por via da geração de emprego rural inclusivo e da sua contribuição para a arrecadação de divisas e de receitas fiscais. Em 2020, cerca de 1,4 milhões de famílias moçambicanas estavam envolvidas na produção do caju e 14.300 trabalhadores empregues no processamento. O foco em Nampula deve-se ao seu papel de maior produtor da castanha de caju no país e à posse da maior quota de processamento. A província contribui com cerca de 50,0% da produção total e 81,0% da capacidade de processamento do país.

Entretanto, apesar da tendência para o aumento da produção nos últimos anos, o seu processamento doméstico tende a reduzir, com parte da produção sem mapeamento do seu destino. Entre as campanhas de 2017/18 e 2020/21 a produção da castanha de caju aumentou de cerca de 130 mil toneladas para cerca de 145 mil, suficiente para abastecer a capacidade de processamento instalada de 116 mil toneladas. Entretanto, no mesmo período, a castanha absorvida pela indústria reduziu de 41,0% para 25,0%, perante um aumento da castanha cujo destino se desconhece de cerca de 13,0% para cerca de 45,0%. Em Nampula, apenas 26,5% da capacidade instalada de processamento é utilizada.

O objectivo geral deste estudo é contribuir para o debate sobre a maximização dos ganhos do sector de caju em Moçambique, e em Nampula em particular, com foco na comercialização e processamento. Em termos específicos, o estudo analisa os pontos fortes e fracos da cadeia de comercialização e processamento do caju em Nampula.

Metodologicamente, o estudo combina a análise documental e o levantamento de campo. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas aos principais intervenientes da cadeia de valor do caju, incluindo autoridades governamentais a nível central¹ e provincial, associações de exportadores e processadores. Em Nampula, foram visitadas cerca de 80,0% das fábricas existentes, parte delas paralisadas. O estudo também revisitou pesquisas anteriores com enfoque para Moçambique, bem como as experiências de outros países na promoção do sector do caju.

Os resultados mostram que os principais desafios do sector estão relacionados com a debilidade do sistema de comercialização. A generalidade da licença de comercialização e a fraca fiscalização e coordenação interinstitucional propiciam a presença de comerciantes clandestinos e o contrabando, limitando o acesso a matéria-prima pela indústria. A percepção de elevado risco de crédito do sector pela banca, aliada à exiguidade do fundo de garantia, agudizam os problemas para os processadores.

O estudo propõe a organização do sistema de comercialização, o reforço do fundo de garantia existente e um maior envolvimento dos bancos comerciais no financiamento à indústria. Em especial sugere-se:

- a introdução de um licenciamento específico para os actores da cadeia de valor do caju;
- a transição para um sistema de leilão como a única modalidade de comercialização da castanha de caju no país, visando melhorar a rastreabilidade da castanha produzida, a implementação do preço de referência, a quantidade e qualidade da castanha fornecida à indústria; e
- o aumento da sobretaxa de exportação da castanha em bruto e a introdução da sobretaxa para amêndoa, com o objectivo de promover o processamento doméstico e reforçar o fundo de garantia. O agravamento da sobretaxa também melhora a concorrência entre os exportadores e processadores da castanha em bruto.
- a selecção de bancos comerciais para o financiamento à indústria através de um concurso público para a concessão de linhas de crédito cobertas pelo fundo de garantia.

¹ A nível central, as entrevistas cobriram o Instituto de Amêndoas de Moçambique (IAM), a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) e a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM).

Estudos anteriores sobre a matéria centram-se em aspectos específicos relacionados com o emprego (Kanji, 2004), emprego e igualdade do género (Kanji *et al.*, 2004), produção (Grobe-Rüschkamp e Seelige, 2010), dinâmica socioespacial da produção (2012), reforma legislativa (Aksoy e Yagci, 2012) e factores de competitividade (Abbas, 2014, Antonio e Griffith, 2017 e AFD, INCAJU e NITIDAE, 2020). O presente estudo difere destes não apenas por avaliar os desafios e oportunidades do sector no contexto actual, mas também por se centrar em aspectos operacionais que condicionam o bom desempenho da comercialização e do processamento.

Além desta introdução, o estudo compreende mais seis capítulos. O capítulo II apresenta o panorama do sector a nível global e destaca algumas experiências a nível mundial. O capítulo III fornece o quadro geral do sector do caju em Moçambique e o IV focaliza-se nos desafios e oportunidades na comercialização e processamento da castanha de caju em Nampula. Seguem-se as considerações finais e as questões para debate nos capítulos V e VI, respectivamente, antes das referências bibliográficas em VII.

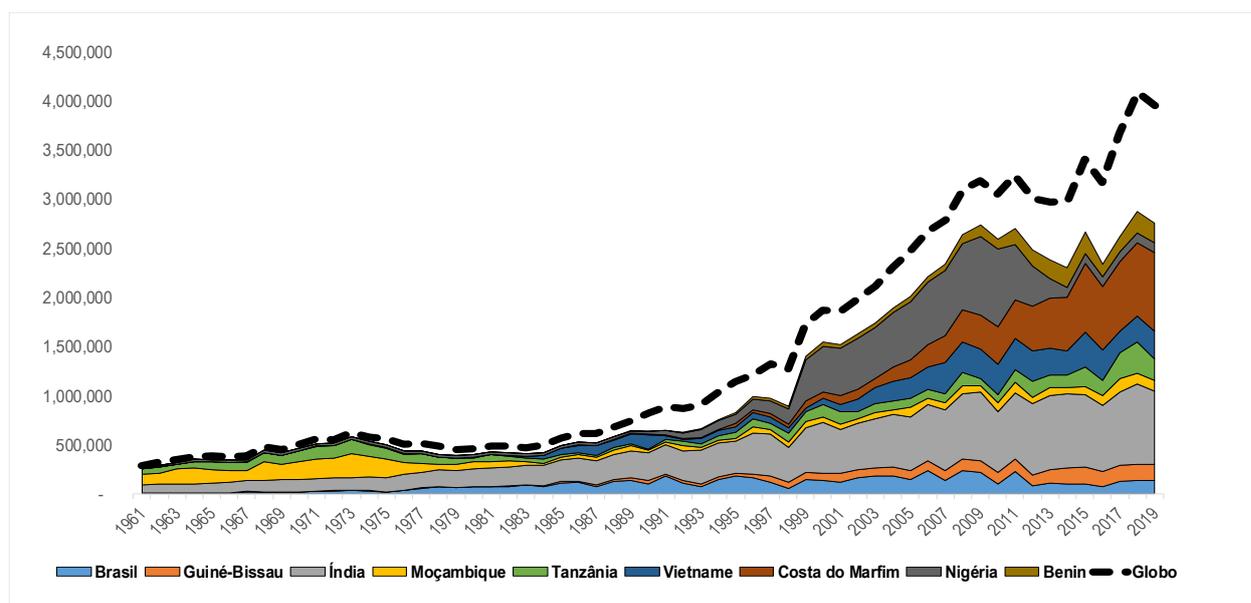
II. REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo contempla o panorama mundial da comercialização e processamento da castanha de caju e experiências de alguns países na produção, comercialização e processamento da castanha de caju.

2.1. Situação Global da Produção, Comercialização e Processamento da Castanha de Caju

A produção global da castanha de caju tem vindo a aumentar ao longo do tempo, com os países africanos a aumentarem a sua quota. A castanha de caju é produzida por pelo menos 46 países, entre africanos, asiáticos, da América Latina e Caraíbas (UNCTAD, 2021). Em 2019, a produção global foi de 3,96 milhões de toneladas (FAO, 2021). O continente africano, representado por 20 países, contribuiu com 58,9% da produção – gráfico 1.

Gráfico 1: Produção da Castanha de Caju no Globo em Toneladas (1961-2019)

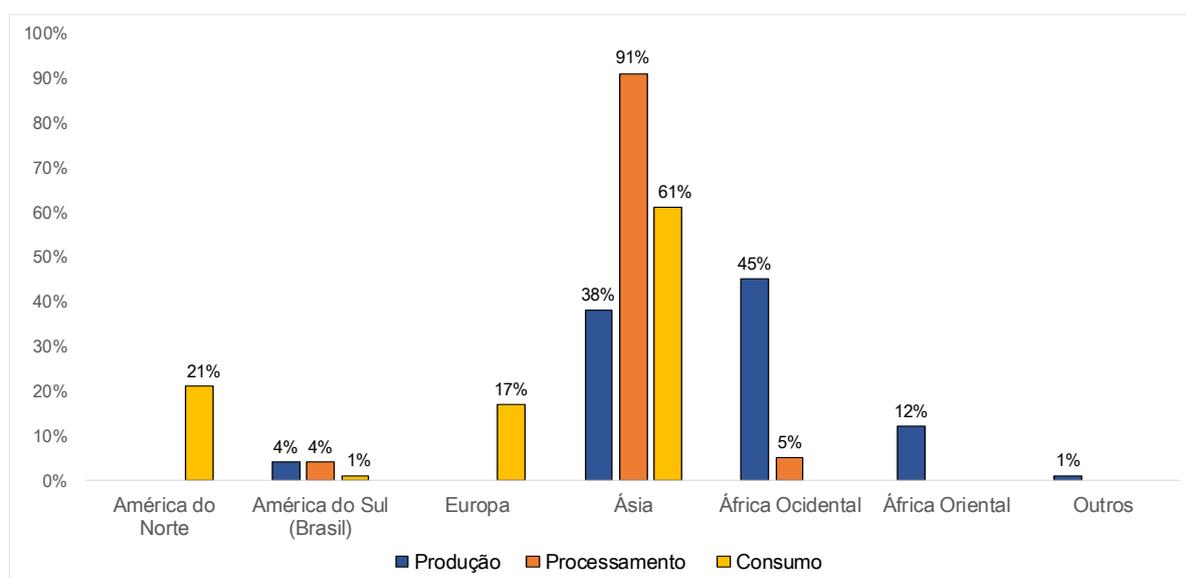


Fonte: FAO (2021)

Não obstante o aumento do peso de África na produção mundial, a contribuição de Moçambique mantém-se relativamente estável. Como se pode observar no gráfico 1, nos últimos 20 anos, enquanto a Costa do Marfim, Benim e Tanzânia expandiram a sua quota de produção, a Nigéria registou uma queda significativa, num contexto em que a Guiné-Bissau e Moçambique registaram aumentos inexpressivos da sua contribuição.

Os principais centros de processamento localizam-se na Ásia, que, juntamente com a Europa e a América, constituem os maiores consumidores. A Ásia lidera o processamento da castanha de caju no mundo, com um peso de 91,0%, sendo que a Índia e o Vietname respondem por 46,0% e 45,0%, respectivamente. No consumo, estes países absorvem 61,0% da castanha global, seguidos da América do Norte (21,0%) e da Europa (17,0%)². Por seu turno, a África consome e processa níveis relativamente baixos – até 5,0% da sua produção, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2: Produção, Processamento e Consumo da Castanha de Caju no Globo em 2018



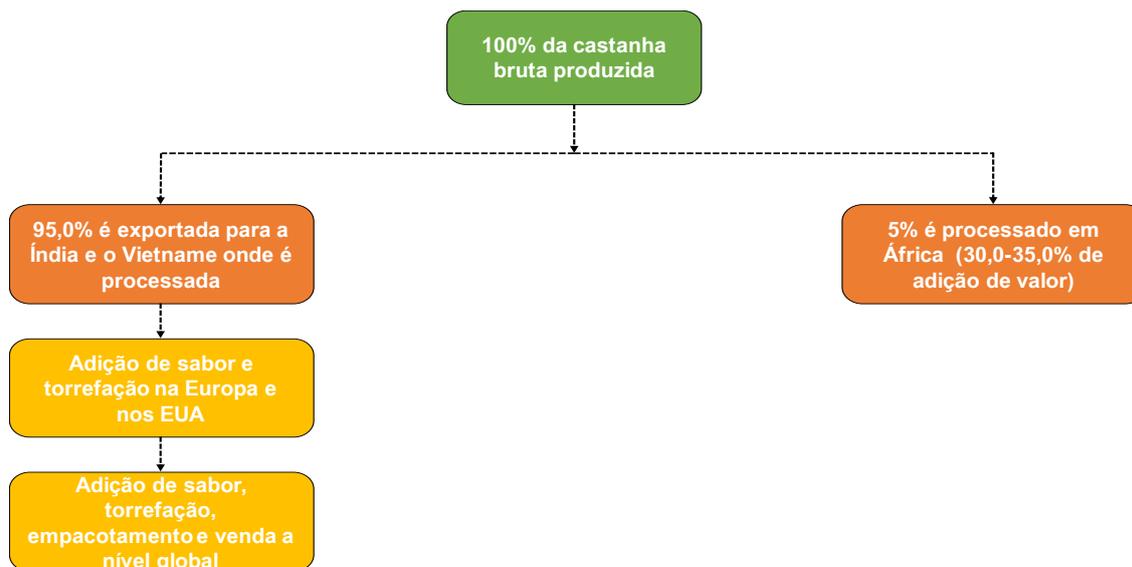
Fonte: ACA (2018)

Em face da sua fraca capacidade de processamento, a África comercializa maioritariamente a castanha em bruto, limitando os seus rendimentos, apesar de mais de metade da produção mundial provir do continente. De acordo com a UNCTAD (2021), entre 2009 e 2018 o comércio mundial da castanha em bruto mais do que duplicou, tendo aumentado de 872 milhões de kg para 2,1 biliões de kg. A renda gerada também aumentou significativamente, a reflectir, em parte, o aumento do preço no mercado internacional. Entretanto, os países africanos retêm uma ínfima parcela, pois a maior parte do processamento efectuado no continente africano é primário e agrega, em média, 30,0-35,0% de valor à castanha em bruto, e o remanescente da cadeia de valor é completado fora do continente,

² A mudança na estrutura de consumo, de um padrão dominado pelos EUA e UE até 2012, para a actual hegemonia da Índia, com um peso de 42,0%, está associada a factores como i) a maximização do uso da castanha para a saúde, ii) o uso da castanha como parte da cultura indiana, e iii) o aumento da renda (Antonio e Griffith, 2017).

sobretudo na Índia e Vietname, para onde a castanha em bruto é exportada^{3,4} - figura 1. De facto, ao nível do comércio internacional, os países africanos são os principais fornecedores de matéria-prima (castanha em bruto), sendo responsáveis por 90,0% das exportações efectuadas entre 2014 e 2018, enquanto a Índia e o Vietname respondem por 98,0% das importações deste produto no período em alusão – gráfico 3.

Figura 1: Estrutura da Cadeia de Valor da Castanha Produzida em África – 2018

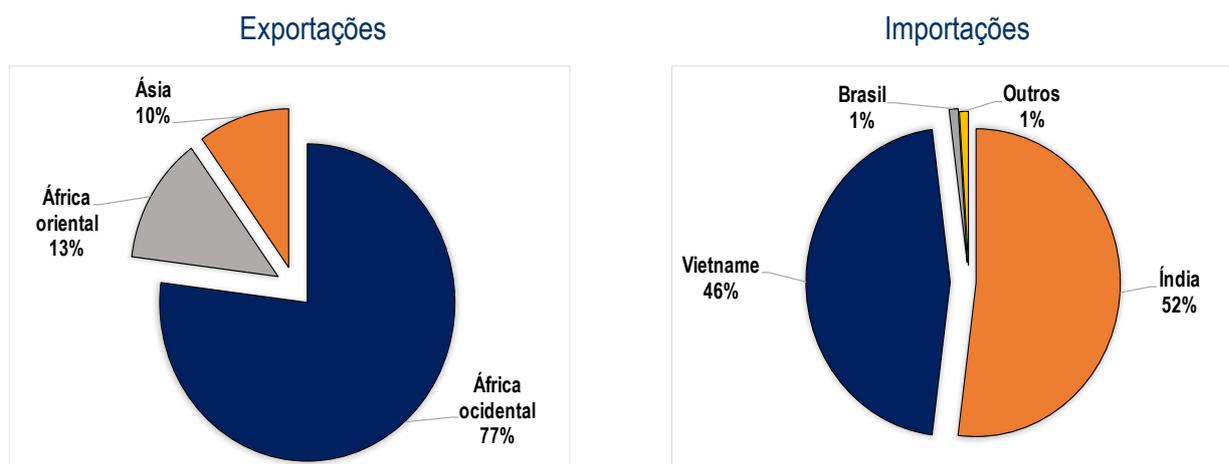


Fonte: ACA (2018)

³ A Índia e o Vietname são os principais importadores da castanha em bruto e efectuam o processamento primário e secundário. Uma outra parte do processamento final, como a adição de sabor, torrefacção e empacotamento, ocorre na Europa e nos EUA.

⁴ O fraco acesso ao financiamento, a volatilidade dos preços da castanha em bruto e a ausência de políticas favoráveis são apontados pela ACA (2018) como os factores responsáveis pelo declínio do processamento da castanha de caju em África.

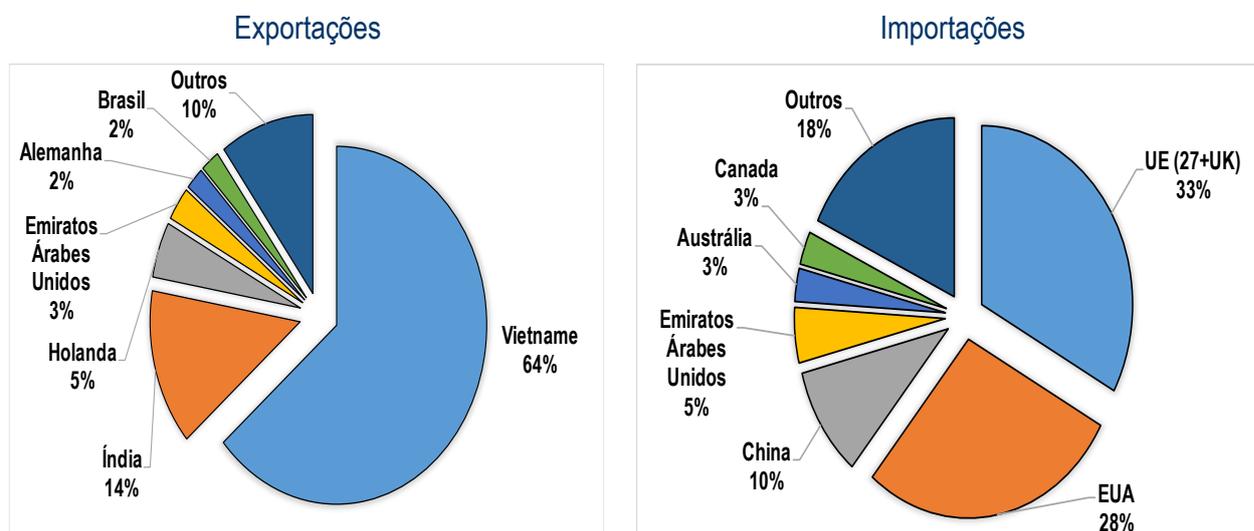
Gráfico 3: Comércio Internacional da Castanha em Bruto (volume) entre 2014 e 2018 em (%)



Fonte: UNCTAD (2021)

Consequentemente, a comercialização da amêndoa, que possui maior valor comercial, ocorre fora do continente africano. O Vietname e a Índia são os principais exportadores da amêndoa, sendo responsáveis por 78,0% do total de exportações entre 2015 e 2019, enquanto os EUA e a UE são os maiores importadores, em conjunto, respondem por 61,0% das importações globais da amêndoa no período.

Gráfico 4: Comércio Internacional da Amêndoa (volume) entre 2015 e 2019 em (%)



Fonte: UNCTAD (2021)

2.2. Algumas Referências Internacionais no Sector do Caju

Nesta secção, destacam-se as boas práticas da Costa do Marfim e da Tanzânia na produção e comercialização, respectivamente, e da Índia e do Vietname no processamento, elucidando os principais factores que contribuíram para o seu relativo sucesso nestes domínios.

2.3.1 Experiência da Costa do Marfim e da Tanzânia na Produção e Comercialização da Castanha de Caju

A emergência da Costa do Marfim como um dos maiores produtores mundiais da castanha de caju decorreu dos incentivos adoptados pelo governo, aliado à postura dos seus parceiros, num contexto de condições de mercado favoráveis. Depois de iniciar a produção da castanha de caju em 1959, como parte de uma estratégia de combate à erosão dos solos e aos incêndios, o país alcançou o estatuto de maior produtor mundial em 2019, tendo superado a Índia. Para isso, contribuíram as medidas tomadas pelo governo, com destaque para:

- A adopção de subsídios e isenção de impostos e taxas sobre a exportação da castanha processada localmente, além do preço favorável no mercado internacional. Por exemplo, em 2016 o governo introduziu, por um período de cinco anos, um subsídio de 0,6 euros por cada kg da castanha processada localmente e exportada (Oxford Business Group, 2021); e
- Investimento na pesquisa e desenvolvimento de sementes de alto rendimento e na assistência técnica provida pelas organizações não governamentais aos pequenos produtores (ACA, 2019). A assistência consiste na transmissão de melhores práticas para i) a poda, enxertos e manutenção das plantações; ii) a colheita, secagem e armazenamento de castanhas; e iii) o manuseio de fertilizantes, insecticidas e outros insumos. Estas práticas, associadas à existência de serviços de certificação de qualidade e ao cooperativismo, têm permitido a negociação de preços favoráveis para os produtores locais e a melhoria nos rendimentos (Kone, 2010 e ACA, 2019).

Para maximizar o processamento doméstico, a Costa do Marfim adopta medidas rígidas de regulação dos intervenientes na cadeia de valor. Na comercialização, a venda da castanha em bruto pelos produtores é efectuada às cooperativas, intermediários e processadores devidamente licenciados. A estas medidas acrescentam-se (Kone, 2010) e ACA (2019):

- O licenciamento específico aos produtores, intermediários, processadores e exportadores;

- A proibição da compra antes do lançamento da campanha de comercialização, excepto quando se trate de processador; e
- A proibição de exportação por fronteiras terrestres.

A experiência da Tanzânia também aponta para a preponderância de medidas governamentais para o impulso à produção e comercialização, por via da organização do sector aliada à adopção de incentivos. Na comercialização, o realce vai para a adopção de um sistema de venda por leilão (Fitzpatrick, 2012):

- **Em 2007 foi institucionalizado um sistema de leilão como a única modalidade de venda da castanha de caju, com o objectivo de organizar o processo de comercialização.** Desde então, as sociedades primárias (cooperativas), cujos membros são os agricultores, passaram a comprar a castanha em bruto dos seus membros com recurso a crédito. A castanha é transportada pelo Conselho do Caju para armazéns certificados, onde é armazenada em lotes por cooperativa. Em contrapartida, as cooperativas recebem certificados de depósitos que servem de colateral do crédito obtido junto dos bancos comerciais seleccionados. Os lotes são leiloados semanalmente pelo Conselho do Caju ⁵ para os compradores certificados (exportadores e processadores) e estes pagam o montante da compra via banco, que se encarrega de distribuir o valor para as partes envolvidas no negócio. Entende-se que este sistema minimiza o número de intermediários, melhora a qualidade da castanha e o preço ao produtor, bem como o registo e controlo da castanha comercializada pelas autoridades governamentais;
- **Organização dos intervenientes em sindicatos ou uniões de cooperativas.** As uniões de cooperativas representam as sociedades primárias no Conselho do Caju e têm um papel preponderante em todo o processo: i) assistem as sociedades primárias na aquisição de insumos (pesticidas, sacos de juta, paletes, etc.), ii) facilitam empréstimos e transferências dos valores para as sociedades primárias (para aquisição da castanha junto dos produtores), iii) apoiam na identificação e registo de transportadores da castanha em bruto para os armazéns e iv) interagem com o sistema de armazenamento, incluindo a selagem das remessas; e
- **Identificação de provedores de serviços financeiros.** Foram seleccionadas duas instituições financeiras, que, mediante garantias do Estado e certificados de depósitos, concedem crédito

⁵ O Conselho do Caju também assessora o Governo na formulação de políticas e estratégias para o sector, e regista os operadores da cadeia de valor (agricultores, cooperativas, processadores e exportadores). Concede licenças para compra e exportação da castanha, bem como nomeia inspectores.

às sociedades primárias (cooperativas de produtores) para compra da castanha junto dos produtores, e aos processadores para compra de matéria-prima e investimentos de capital.

No geral, o sistema de leilão possibilitou o aumento do preço ao produtor e a segregação da qualidade da castanha comercializada. Com a certificação dos actores da cadeia de valor e sua integração no sistema de leilão, reduziu-se o comportamento anti-competitivo dos compradores e minimizaram-se as vendas antes da campanha de comercialização, e em resultado melhorou o preço e a qualidade da castanha comercializada, bem como se contribuiu para a formalização do comércio transfronteiriço (Noel e Venkatakishnan, 2014 e TME, 2016).

2.3.2 Experiência da Índia e do Vietname no Processamento da Castanha de Caju

A Índia foi pioneira no processamento da castanha de caju e mantém-se como maior processador, não obstante a entrada de novos países no mercado. A Índia processa actualmente cerca de 2 milhões de toneladas/ano. O processamento é dominado por fábricas de pequena e média escala, com um nível de mecanização e automatização ainda baixo. Refira-se que a Índia tem a vantagem de ter o consumo interno em crescimento, sendo que cerca de 50,0% da castanha processada no país é comercializada no mercado doméstico.

O aumento da procura da amêndoa no mercado internacional na década de 60 levou a Índia a desenvolver abordagens sistemáticas e integradas para promover o processamento. Neste âmbito, destacam-se as seguintes apostas do governo na promoção da indústria:

- Medidas fiscais:
 - ✓ Redução da taxa sobre a importação da castanha em bruto no geral (de 5,0% para 2,5%) e isenção total para 15 países africanos produtores, com excepção da Costa do Marfim, Nigéria e Gana; e
 - ✓ Agravamento da sobretaxa sobre a importação da amêndoa partida (45,0%, recentemente agravada para 70,0%) (ICRA, 2018).

No entanto, a fraca aposta na modernização tecnológica, associada aos elevados custos de mão-de-obra, contribuíram para a estagnação do processamento na Índia. A volatilidade dos preços no mercado internacional, assim como a deterioração dos termos de troca para a Índia, associada à maior exigência nos padrões de qualidade pelos principais mercados da amêndoa, bem como os elevados

custos de mão-de-obra e baixos níveis de inovação, contribuíram para a estagnação do processamento e perda da posição de maior exportador da amêndoa a favor do Vietname.

Em contraste, o aumento do peso do Vietname no processamento do caju e dos seus derivados decorre sobretudo da sua aposta na inovação tecnológica. O Vietname é actualmente o segundo maior processador da castanha de caju no mundo, como resultado da capacidade criada pela indústria local ao longo das últimas três décadas. Neste país, todas as componentes do caju, nomeadamente o falso fruto, a amêndoa, a película e a casca, são processadas⁶. Para o efeito, o país conta actualmente com pouco mais de 1.000 unidades de processamento da castanha, depois de cerca de 3 fábricas na década 90, das quais 50,0% de grande e média dimensão e 50,0% de pequena dimensão. Tal confere ao país uma capacidade de processamento de 1,2 milhões de toneladas por ano, ou seja, cerca de 40,0% do total da castanha processada no mundo (Rondan, 2021). De entre os principais factores que explicam a revolução no processamento da castanha, destaca-se a inovação tecnológica efectuada por operadores locais, principalmente no descasque, que possibilitou a substituição de importações de máquinas da China, Índia e Itália. A inovação também abrangeu a cozedura da castanha em bruto, que geralmente é efectuada a vapor, bem como a torrefacção, adição de sabores e empacotamento da amêndoa (ANTECH, 2020 e Rondan, 2021).

A inovação tecnológica permitiu a melhoria da eficiência e dos rendimentos em oito dos nove estágios do processamento da castanha e tornou o Vietname num centro de inovação tecnológica para o processamento, tendo possibilitado i) a redução do custo de aquisição de equipamentos em 40,0-50,0%, ii) a redução de amêndoas quebradas para 10,0%, iii) a melhoria da qualidade da castanha processada e concepção de marcas nacionais com padrões internacionais, iv) o aumento do emprego e v) a contínua inovação, dada a maior interacção entre os processadores e fornecedores de equipamentos (ANTECH, 2020 e Rondan, 2021). Actualmente o país produz e exporta máquinas especializadas, incluindo para a classificação da castanha, detecção de metais, secagem, separação por cores e tamanho, entre outras, utilizadas na linha de processamento da castanha de caju.

O impulso governamental também foi fulcral para a transformação e hegemonia do processamento no Vietname. O governo do Vietname introduziu medidas como:

⁶ Para a revolução do sector do caju, em 1990, o Vietname adoptou estratégias similares às da Costa do Marfim e Tanzânia descritas na secção anterior. Com efeito, além de importar cajueiros adaptáveis as condições agro-ecológicas do país (a partir da América do Sul), também apostou na distribuição de fertilizantes e insecticidas, transmissão de técnicas de produção e criação de associações de produção da castanha de caju.

- Incentivos fiscais na importação da castanha em bruto. Os direitos aduaneiros estão fixados em 5,0% para a importação de castanha em bruto, contra os 30,0% cobrados na importação da castanha com processamento primário;
- Estabelecimento de acordos para aquisição de matéria-prima junto dos países produtores, como a Costa do Marfim, e de acordos de comércio livre com a União Europeia;
- Adopção de serviços de certificação de qualidade, suporte à criação de marcas e promoção do produto nos principais mercados; e
- Incentivo ao financiamento. Bancos de desenvolvimento e comerciais concedem linhas de crédito com taxas de juro acessíveis para a agro-indústria. As taxas de juro para os grandes processadores variam entre 5,0-7,0% e entre 10,0-12,0% para processadores de média escala. Os processadores usam contratos de exportação (compra/venda) como colateral para a mobilização de até 85,0% do financiamento necessário.

Em suma, as experiências internacionais mostram que a organização do sector e a criação de incentivos pelo governo são cruciais para a maximização dos ganhos no sector. O anexo 1 mostra as medidas adoptadas na comercialização e processamento da castanha de caju por alguns países africanos. A figura 2 resume as principais medidas implementadas ao longo da cadeia de valor do caju, para países seleccionados.

Figura 2: Medidas Adotadas para a Dinamização da Cadeia de Valor do Caju em Países Seleccionados

PRODUÇÃO



Foto: Plantação de cajueiros na Costa do Marfim – Kone (2010)

- Organização dos produtores - associações e/ou cooperativas
- Fomento e replantio de cajueiros - distribuição de mudas, fertilizantes e pesticidas, subsidiados pelo Governo
- Adopção de incentivos - subsídios e isenções fiscais
- Assistência técnica - técnicas de colheita e tratamento dos cajueiros
- Pesquisa e investigação - variantes adaptáveis as condições agro-ecológicas
- Serviços de certificação de qualidade da castanha

COMERCIALIZAÇÃO



Foto: Armazéns de comercialização da Castanha de Caju na Tanzânia – Governo da Tanzânia (2021)

- Vendas em grupo – que implicam i) agregação da produção em armazéns e ii) vendas em leilões por lotes de qualidade. Estes sistema melhora a qualidade, quantidade e preço
- Sistemas de controlo da comercialização – registo e licenciamento dos intervenientes, emissão de recibos e talões de compra/venda, fiscalização da comercialização e exportação
- Política de preços (mínimo ou de referência) – tendo em conta a qualidade, necessidade de retorno do produtor e a sustentabilidade da indústria
- Financiamento - mobilização de parceiros para o financiamento de campanha, tanto para a indústria, como para os exportadores certificados
- Organização de sociedades de compra em grupo - associações e/ou cooperativas
- Provisão de serviços de certificação de qualidade e marketing
- As outras medidas incluem: i) sobretaxa para exportação da castanha bruta, ii) direitos preferenciais no abastecimento da indústria local, e iii) proibição da exportação da castanha bruta por fronteiras terrestres

PROCESSAMENTO



Foto: Processamento da castanha no Vietname – The Wall Street Journal (2017)

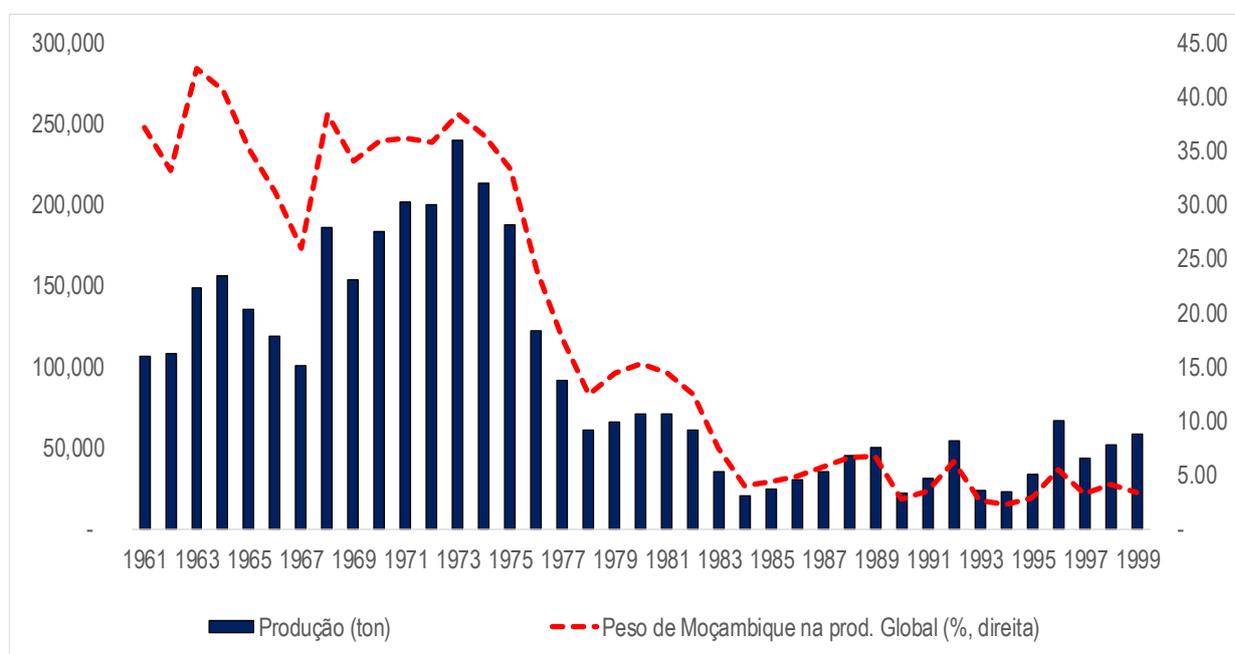
- Existência de provedores locais de equipamentos e assistência técnica – possibilita a inovação e reduz custos de aquisição de equipamentos
- Investimento na pesquisa e inovação tecnológica e infra-estruturas (energia, água e vias de acesso)
- Subsídios e acesso ao financiamento (garantias) para aquisição da matéria-prima e equipamentos
- Incentivos fiscais – na aquisição de equipamentos e durante os primeiros anos de operação
- Adopção de facilidades e/ou direitos preferenciais na aquisição da matéria-prima pela indústria local
- Acordos de comércio preferencial para venda da amêndoa
- Serviços de certificação de qualidade, de higiene e saúde e segurança

III. O SECTOR DO CAJU EM MOÇAMBIQUE

3.1. Contextualização do Sector do Caju em Moçambique

A produção e processamento do caju em Moçambique data da era colonial, tendo o país atingido níveis recordes de produção. Como mostra o gráfico 5, em 1961 o país já produzia castanha de caju, tendo em 1973 alcançado um pico de produção de 240.000 toneladas (FAO, 2021)⁷. Em 1961 também foi instalada a primeira fábrica de processamento do país e de África, passando o país a exportar amêndoa de caju, assim quebrando o monopólio da Índia.

Gráfico 5: Níveis de Produção da Castanha de Caju (1961-2000)



Fonte: FAO (2021)

Com o fim da era colonial e a eclosão da guerra civil, a produção da castanha de caju reduziu, gerando défice de matéria-prima para a então nascente indústria de processamento. No período entre 1974 e 1995 a produção da castanha reduziu, em resultado da saída da potência colonial e das políticas governamentais do pós-independência menos favoráveis (por exemplo a nacionalização das fábricas e os reassentamentos comunais), bem assim da guerra civil.

⁷ Entre 1961 e 1973 cada família era obrigada a produzir na sua machamba a castanha de caju, que era transaccionada na cantina via troca com produtos do interesse das famílias camponesas.

Para resolver o problema do défice, o Governo introduziu medidas proteccionistas que geraram novos desafios e forçaram a liberalização do sector. O défice de matéria-prima para as fábricas de processamento então existentes⁸ levou o Governo a implementar várias medidas, com realce para o reforço das medidas proteccionistas, com vista a limitar a exportação da castanha em bruto e a fixação de preços mínimos e, mais tarde, de referência. Como resultado destas medidas, o país passou a gerar excedente da castanha em bruto.

A liberalização da exportação da castanha em bruto agravou a crise no sector. Para solucionar o problema de excedentes, em 1994, o Banco Mundial propôs a liberalização da exportação da castanha em bruto (proibida desde 1975), pressupondo que esta medida iria contribuir para o aumento dos preços ao produtor, que, por sua vez, estimularia o tratamento e expansão dos cajueiros e proporcionaria o aumento do emprego. No entanto, a crise no sector agravou-se, pois, a liberalização da exportação da castanha em bruto levou ao aumento do número de intermediários formais e informais. Como resultado, os rendimentos dos produtores reduziram, as dificuldades para a aquisição da matéria-prima pela indústria aumentaram, o desemprego aumentou e o país deixou de ser o segundo maior exportador da amêndoa (AFD, INCAJU e NITIDAE, 2020).

Para revitalizar a produção e o processamento, o Governo introduziu reformas significativas no sector do caju na década 90. Dentre elas destacam-se:

- A criação do Instituto de Fomento do Caju (INCAJU) em 1997, com o mandato de promover o plantio e tratamento de cajueiros e a indústria de processamento do caju e dos seus derivados.
- A aprovação da Lei do Caju em 1999, que, dentre outras medidas, reintroduziu a sobretaxa de 18,0% sobre as exportações da castanha em bruto, como incentivo para o processamento a nível doméstico. As receitas resultantes da sobretaxa são distribuídas em 20,0% para o seguro de instalação de indústrias de processamento e 80,0% para financiar projectos na área de produção (ex. mudas e tratamento). A Lei também instituiu a necessidade de satisfação da indústria nacional, bem como interdito a exportação da castanha em bruto pelos industriais.

Como resultado das reformas, o país melhorou a sua capacidade de produção. Segundo o IAM (2021), o nível de produtividade média por cajueiro aumentou, na última década, de cerca de 3 kg/cajueiro não tratado para cerca de 12 kg/cajueiro tratado, decorrente do maneio integrado do cajueiro e da intensificação de produção e distribuição de mudas. Consequentemente, o nível de produção da

⁸ Em 1973 existiam 14 fabrica de processamento (OMR, 2014; UNCTAD, 2021).

castanha de caju aumentou de 62,8 mil toneladas na campanha 2005/06 para 144,9 mil toneladas em 2020/21 – gráfico 6.

Gráfico 6: Produção da Castanha de Caju em Moçambique (toneladas) e Preço Médio (MT)



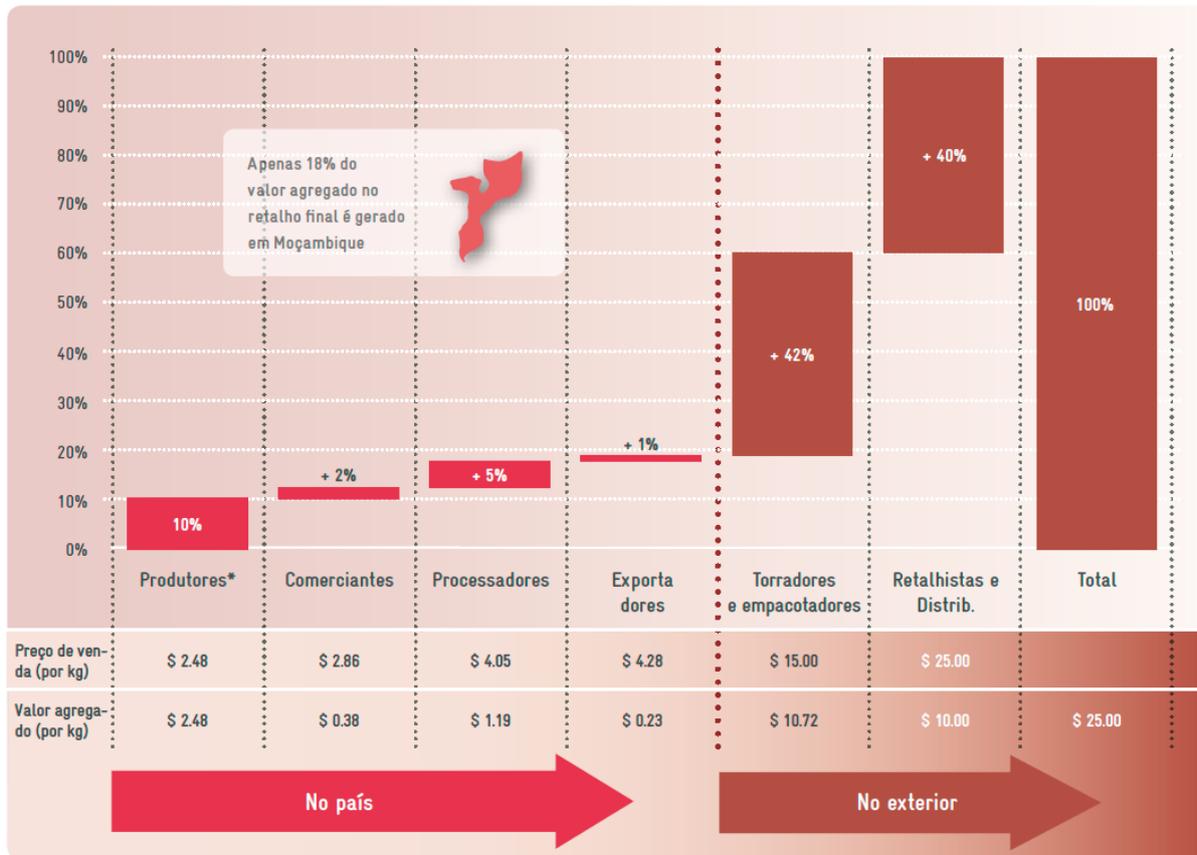
Fonte: IAM (2021)

Com o incremento da produção, também aumentou a contribuição do sector para a economia do país, não obstante a ainda limitada agregação de valor. A cadeia de valor do caju em Moçambique envolve pelo menos sete intervenientes em quatro estágios, desde a produção até à exportação – Tabela 1. Segundo a Technoserve (citada por Grobe-Rüschkamp e Seelige, 2010: p. 19), apenas 18,0% do valor agregado na cadeia de valor é realizado no país, enquanto a torrefacção e o empacotamento para o consumo final (42,0% do valor agregado), bem como a distribuição e venda a retalho da amêndoa processada (40,0% do valor agregado) ocorrem no estrangeiro - figura 3. Ainda assim, estima-se que cerca de 1,4 milhões de famílias moçambicanas estejam envolvidas na produção do caju e que o sector empregue 14.300 trabalhadores na indústria de processamento em 2020 – gráfico 7. Por outro lado, entre 2011 e 2020 esta cultura contribuiu, em média, com cerca de 6,0% para o total das exportações de produtos agrícolas – gráfico 8. Estima-se que entre 2006 e 2021 o Estado tenha arrecadado um valor acumulado de cerca de USD 80 milhões em receitas resultantes da sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto – gráfico 9.

Tabela 1: Papel dos Intervenientes da Cadeia de Valor do Caju

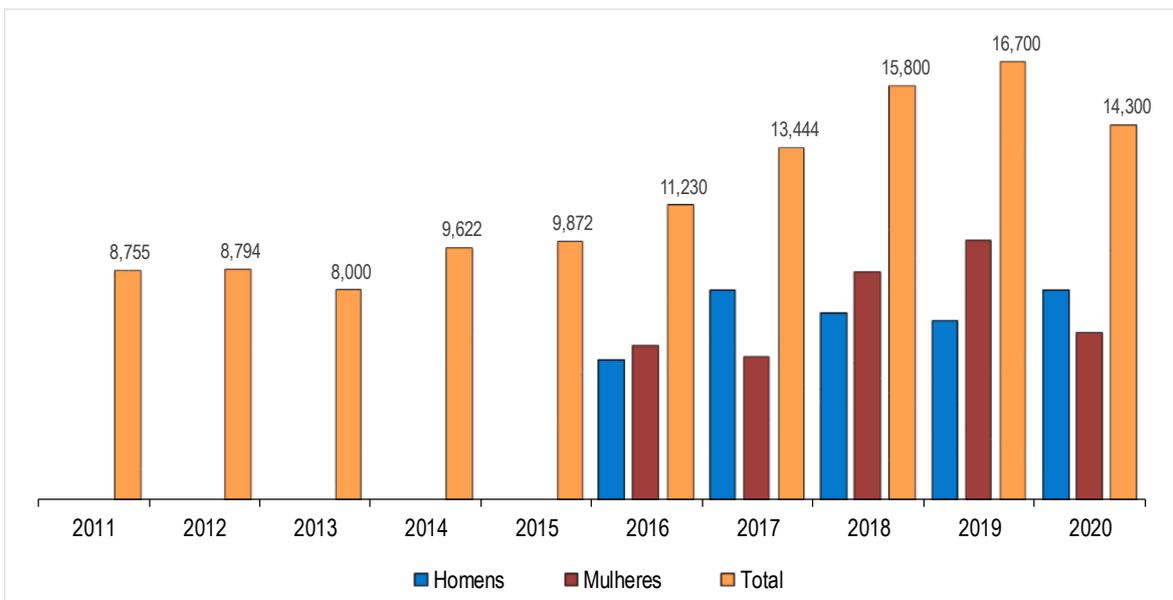
FASE	INTERVENIENTE	PAPEL DESEMPENHADO
Produção	Produtor individual	Produção e venda da castanha em bruto
	Associações de produtores	Produção, agregação e venda da castanha em bruto
Comercialização (compra, recolha e transporte)	Comerciantes locais (armazenistas)	Compra da castanha aos produtores/associações de produtores, agregação, armazenamento temporário da castanha em bruto e venda aos processadores ou exportação
	Intermediários (correctores)	Compra da castanha aos produtores/associações de produtores/armazenistas Agregação e armazenamento temporário da castanha em bruto Inspeção e controlo de qualidade Venda aos processadores e/ou exportação
Processamento e exportação	Bancos comerciais	Financiamento para a compra da castanha em bruto
	Unidades de processamento primário	Triagem, descasque e classificação da castanha - despeliculagem Exportação da castanha em bruto e amêndoa primária
	Unidades de processamento secundário	Triagem, descasque e classificação - despeliculagem Fritura, salgagem e adição de sabores Exportação da amêndoa secundária
Exportação	Exportadores da castanha em bruto	Compra da castanha aos produtores/associações de produtores/armazenistas Agregação e armazenamento temporário da castanha em bruto Inspeção e controlo de qualidade Exportação

Figura 3: Agregação de Valor em Cada Estágio da Castanha de Caju



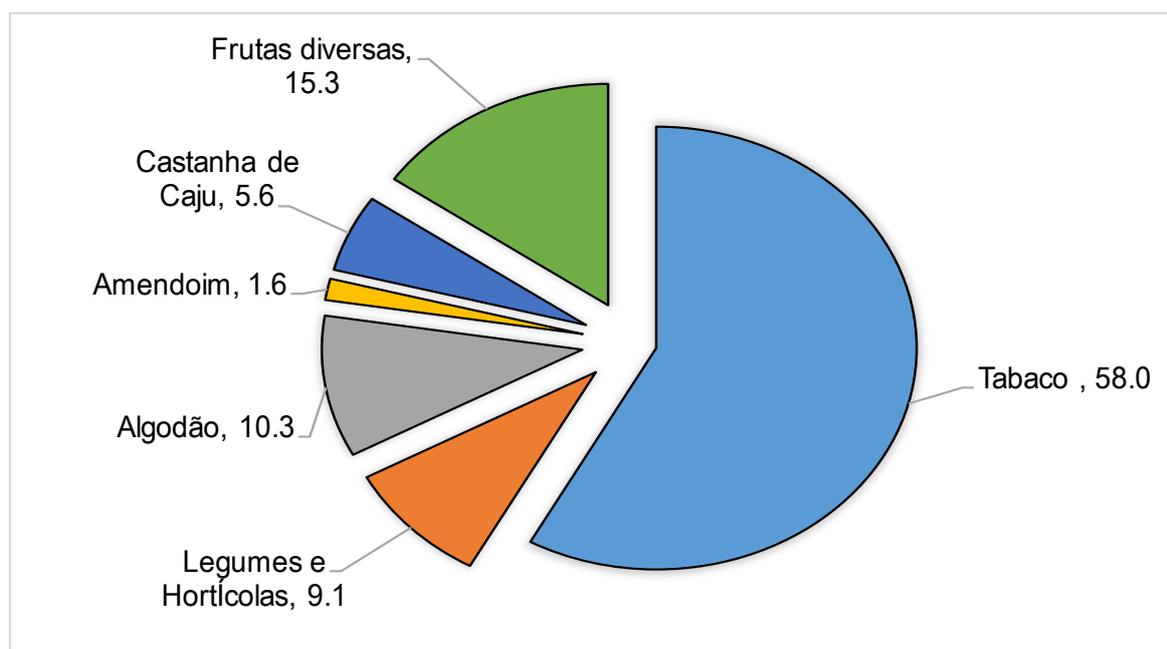
Fonte: Technoserve (extraído de Grobe-Rüschkamp e Seelige, 2010)

Gráfico 7: Evolução do Emprego na Indústria do Caju (2011-2020)



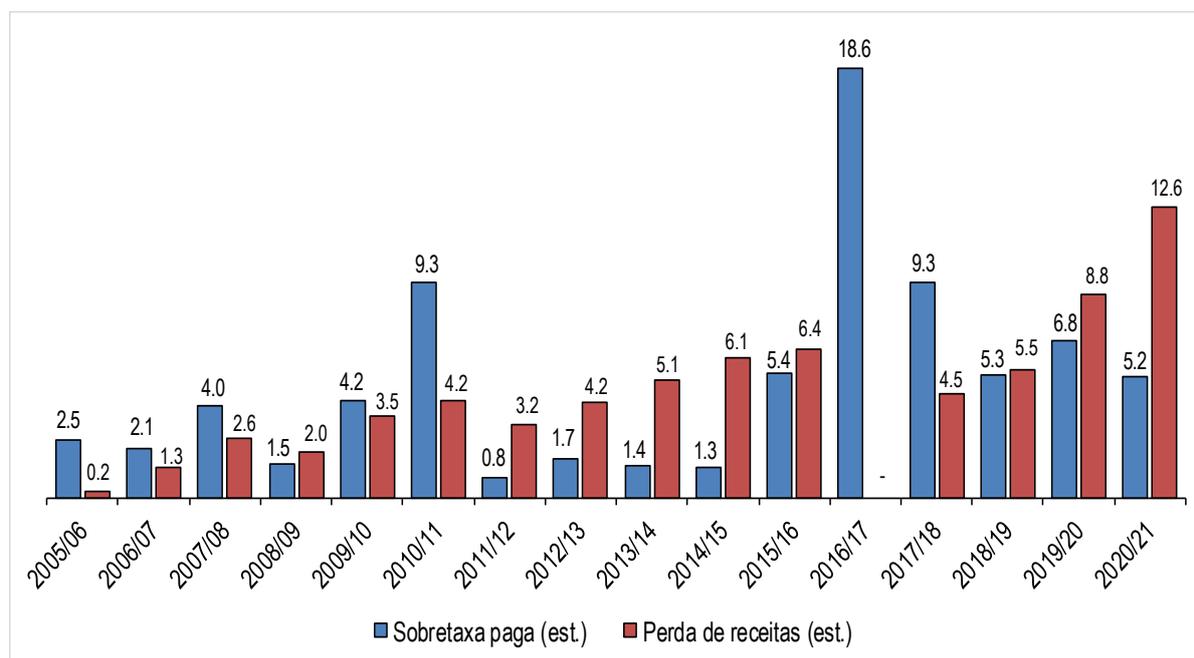
Fonte: IAM (2021)

Gráfico 8: Peso no Total de Exportações de Produtos Agrícolas (2011-2020) em (%)



Fonte: BM (2021)

Gráfico 9: Contribuição Fiscal e Perdas de Receitas (2006-2021) em milhões de USD



Fonte: IAM (2021)

Nota: as estimativas de contribuição fiscal e perdas de receitas foram efectuadas com base nas quantidades declaradas de “exportação” e de “outros”, respectivamente, subtraídas de 5,0% face à perda de humidade. Foram considerados os preços médios em USD/ton praticados nas campanhas de 2005/06 a 2020/21 e a sobretaxa em vigor fixada em 18,0%.

A disponibilidade de matéria-prima também impulsionou a expansão da indústria de processamento, parte dela já paralisada e/ou subutilizada. Em 2000, o Governo introduziu pequenas fábricas semi-mecanizadas de processamento da castanha de caju nas zonas rurais, sobretudo na região norte do país, perfazendo um total de 29 unidades fabris em 2010. Entretanto, actualmente o país conta com 17 fábricas e 5 pequenas unidades de processamento, com uma capacidade instalada estimada de 116 mil toneladas. Destas, apenas 14 unidades de processamento estão operacionais, com uma capacidade efectiva de apenas 42 mil toneladas – Tabela 2.

Tabela 2: Unidades Fabris e Capacidade de Processamento em 2021 (Toneladas)

NOME	LOCALIZAÇÃO	TIPO	CAPACIDADE		OBSERVAÇÃO	ANO
			Instalada	Efectiva		
Condor Nuts	ANCHILO - NAMPULA	FÁBRICA	12.000	-	Parada	2021
Condor Caju	NAMETIL - NAMPULA	FÁBRICA	7.000	-	Parada	2021
Olam (3 Unidades)	MONAPO - NAMPULA	FÁBRICA	18.000	-	Parada	2021
Caju Ilha	LUMBO - NAMPULA	FÁBRICA	7.500	-	Parada	2021
Caju Ilha	ANGOCHE - NAMPULA	FÁBRICA	7.500	-	Parada	2021
Korosho	NAMPULA - CIDADE	FÁBRICA	10.000	10.000	Operacional	
Mocaju	MURRUPULA - NAMPULA	FÁBRICA	3.000	2.000	Operacional	
Sunny Moz Int	REX - NAMPULA	FÁBRICA	3.000	2.000	Operacional	
Indo África	MECUA - NAMPULA	FÁBRICA	2.000	2.000	Operacional	
Indo África (Khan)	MECONTA - NAMPULA	FÁBRICA	5.000	3.000	Operacional	
Cn Caju	NACALA PORTO	FÁBRICA	10.000	6.000	Operacional	
Dml Cashew, Lda.	ANGOCHE - NAMPULA	FÁBRICA	10.000	-	Parada	2019
Agrico Marketing	MONAPO - NAMPULA	FÁBRICA	6.000	1.550	Operacional	
Korosho	CHIURE - CABO DELGADO	FÁBRICA	6.000	6.000	Operacional	
Condor Anacardium	MACIA - GAZA	FÁBRICA	8.000	8.000	Operacional	
TOTAL			115.000	40.550		
Adpp	ITOCULO - NAMPULA	FABRIQUETA	50	35	Operacional	
Ics, Lda	MOGINCUAL - NAMPULA	FABRIQUETA	365	365	Operacional	
Sumaila Caju	MOGINCUAL - NAMPULA	FABRIQUETA	300	300	Operacional	
Cashew Processing	MARRACUENE - MAPUTO	FABRIQUETA	300	300	Operacional	
Unildy Lda	BOBOLE - MAPUTO	FABRIQUETA	200	200	Operacional	
TOTAL			1.215	1.200		

Fonte: IAM (2021)

A indústria enfrenta dificuldades de acesso a matéria-prima, com parte significativa da castanha em bruto comercializada no mercado clandestino. A Tabela 3 mostra a distribuição da castanha produzida entre as campanhas de 2005/6 e 2020/21. Nela se pode constatar que, apesar da priorização do processamento doméstico, a indústria adquiriu, em termos médios, apenas 33,0% do total da castanha em bruto produzida no período, e 24,0% foi exportada em bruto⁹. Em contrapartida, cerca de 43,0% circula entre o mercado informal, os produtores e outros não identificados. O peso significativo

⁹ Os principais corredores de venda informal da castanha-de-caju são: Nacala (Meconta), Beira (Muxúngue e Inchope), Limpopo (Macia) e Maputo província e cidade.

da castanha comercializada para finalidades não especificadas (24,0%) denota fragilidades no sistema de comercialização e de fiscalização no sector.

Tabela 3: Distribuição da Castanha Produzida por Finalidade (2005-2020)

PERÍODO	PRODUÇÃO	INDÚSTRIA		EXPORTAÇÕES		INFORMAL		POSSE DOS PRODUTORES		OUTROS	
	Volume (ton)	Volume (ton)	Peso (%)	Volume (ton)	Peso (%)	Volume (ton)	Peso (%)	Volume (ton)	Peso (%)	Volume (ton)	Peso (%)
2005/06	62,821	21,943	34.9	26,349	41.9	4,397	7.0	7,539	12.0	2,593	4.1
2006/07	74,397	20,280	27.3	24,176	32.5	5,208	7.0	9,300	12.5	15,434	20.7
2007/08	94,314	24,000	25.4	31,607	33.5	6,602	7.0	11,789	12.5	20,316	21.5
2008/09	64,150	24,013	37.4	11,720	18.3	4,491	7.0	8,019	12.5	15,908	24.8
2009/10	96,557	26,616	27.6	27,923	28.9	6,759	7.0	12,070	12.5	23,190	24.0
2010/11	112,753	30,000	26.6	42,000	37.2	7,893	7.0	14,094	12.5	18,767	16.6
2011/12	65,093	25,400	39.0	5,595	8.6	4,556	7.0	8,137	12.5	21,405	32.9
2012/13	83,141	26,657	32.1	11,700	14.1	5,820	7.0	10,393	12.5	28,571	34.4
2013/14	63,081	17,717	28.1	7,188	11.4	4,416	7.0	7,885	12.5	25,875	41.0
2014/15	81,240	29,351	36.1	6,493	8.0	5,687	7.0	10,155	12.5	29,554	36.4
2015/16	104,179	34,390	33.0	22,596	21.7	7,293	7.0	13,022	12.5	26,879	25.8
2016/17	139,089	47,993	34.5	69,873	50.2	9,736	7.0	17,386	12.5		
2017/18	129,643	53,717	41.4	34,271	26.4	9,075	7.0	16,205	12.5	16,375	12.6
2018/19	142,104	64,887	45.7	24,334	17.1	9,947	7.0	17,763	12.5	25,172	17.7
2019/20	143,398	45,505	31.7	33,251	23.2	15,306	10.7	6,291	4.4	43,046	30.0
2020/21	144,823	35,888	24.8	26,795	18.5	17,327	12.0	202	0.1	64,610	44.6
MÉDIA	100,049	33,022	33.0	25,367	24.0	7,782	8.0	10,641	11.0	23,237	24.0

Fonte: IAM (2021)

3.2. Quadro Legal e Institucional do Sector do Caju

A comercialização e o processamento da castanha de caju são regidos por um conjunto de normas e instituições, criadas para propiciar um adequado funcionamento da cadeia de valor do caju e maximizar os ganhos para o país. Os anexos 2 e 3 resumem o quadro legal e institucional do sector. Neles, destaca-se a Lei n.º 13/99, de 1 de Novembro, Lei do Caju, e o respectivo regulamento - Decreto n.º 78/2018, de 6 de Dezembro. Entre outros aspectos, esta legislação estabelece (i) o princípio de fixação do preço de referência de compra da castanha ao produtor e (ii) a fixação da sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto. Por seu turno, a Lei n.º 03/1993, de 24 de Junho, Lei de investimentos, e respectivo regulamento, bem como a Lei n.º 04/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Código de Benefícios Fiscais, prevêem vários benefícios e incentivos fiscais, entre gerais e específicos, que variam de acordo com a natureza da actividade económica e região de implantação do projecto no país.

O cumprimento rigoroso das normas ainda constitui um desafio. Se, por um lado, a Lei n.º 13/99 estabelece, por exemplo, o princípio de exportação do excedente relativamente à capacidade de processamento doméstico, a paralisação das indústrias de processamento por dificuldades de acesso a

matéria-prima denota inobservância do preceituado na Lei. Similarmente, a legislação institui a obrigatoriedade de os exportadores da castanha em bruto e/ou da amêndoa apresentarem ao IAM o documento único que comprova a operação de exportação e o certificado de qualidade emitido por entidades competentes (IAM e a Intertek Testing Services Lda.). Esta obrigatoriedade, de acordo com o IAM, é violada pelos comerciantes clandestinos. A Tabela 4 resume o quadro institucional do sector do caju.

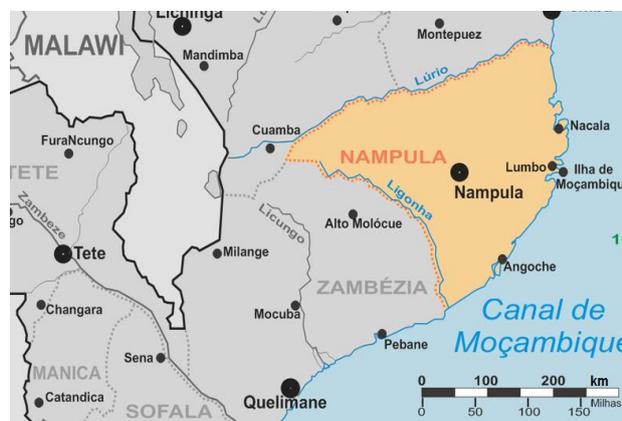
Tabela 4: Resumo do Enquadramento Institucional do Sector do Caju

INSTITUIÇÃO	BREVE CARACTERIZAÇÃO	DESAFIOS GERAIS
INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE (IAM)	Instituto público criado em 2020 em substituição do INCAJU e tutelado pelo ministro que superintende a área da agricultura. O IAM tem como principais atribuições a promoção i) de programas de fomento e investigação das amêndoas, ii) do processamento das amêndoas e iii) do aproveitamento industrial dos subprodutos das amêndoas. No geral, compete ao IAM implementar a política do sector do caju. Por exemplo, o IAM assegura (i) o tratamento dos cajueiros (pesticidas, subsidiados em 100%) e (ii) assistência técnica aos produtores, através da sua rede de extensionistas.	Garantir boas práticas de colheita, tratamento pós-colheita e uso de embalagens (sacos) apropriadas. Assegurar a disponibilidade de matéria-prima para a indústria nacional em quantidade e qualidade adequada.
BOLSA DE MERCADORIAS DE MOÇAMBIQUE (BMM)	Instituto público criado em 2012 e tutelado pelo ministro que superintende a área do comércio. Visa estabelecer um sistema competitivo de comercialização agrícola e de <i>commodities</i> , de forma sustentável e integrada, que assegure e estimule o papel dos intervenientes da cadeia de valor, no mercado nacional e internacional.	Melhorar a autonomia operacional da BMM
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE CAJU (AICAJU)	A AICAJU é uma associação que agrega os processadores da castanha de caju a nível nacional e funciona como interlocutor junto das autoridades governamentais, na colocação e busca de soluções para as preocupações e constrangimentos que condicionam o desenvolvimento das indústrias que operam neste sector.	Apostar no processamento secundário e aproveitamento dos derivados da castanha.
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE NAMPULA (ACIANA)	A ACIANA agrega os comerciantes e exportadores da castanha de caju em bruto que operam especificamente na província de Nampula e funciona como um interlocutor junto das autoridades governamentais, na defesa dos interesses dos seus associados.	

IV. ESTUDO DE CASO: COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA CASTANHA DE CAJU EM NAMPULA

Os capítulos anteriores descreveram o panorama do sector do caju no mundo e em Moçambique. Este capítulo examina os pontos fortes e fracos da cadeia de valor do caju em Nampula à luz daquele panorama, e das entrevistas semiestruturadas levadas a cabo, com foco na comercialização e processamento – vide anexo 4 sobre as instituições e pessoas contactadas. A ênfase sobre Nampula deve-se ao seu papel de maior produtor da castanha de caju no país e à posse da maior quota de processamento. A província tem um parque cajúcola de cerca de 15 milhões de árvores, ocupando a 1.^a posição na produção da castanha de caju e contribuindo com 50,0% da produção do país e 81,0% da capacidade de processamento – vide anexo 5. O caju é produzido em quase toda a extensão da província de Nampula (19 distritos), com destaque para Mogovolas, Mogincual, Angoche e Moma – figura 4.

Figura 4: Província de Nampula



Fonte: Governo Provincial de Nampula (2021)

A produção da castanha em bruto é assegurada, fundamentalmente, por pequenos produtores de subsistência, havendo, no entanto, alguns produtores com uma visão de mercado que estão a apostar no repovoamento e expansão das suas áreas de produção com o apoio do IAM¹⁰.

¹⁰ Em Nampula, o IAM possui cinco viveiros de produção de mudas, que são distribuídas gratuitamente para os produtores.

4.1 Desafios e Oportunidades na Comercialização e Processamento da Castanha de Caju em Nampula

4.1.1 Principais Desafios na Comercialização e Processamento

A comercialização da castanha de caju em Nampula obedece a um conjunto de regras e procedimentos que em princípio deveriam permitir a disponibilidade de matéria-prima para a indústria e ganhos para todos os actores da cadeia de valor. De forma a garantir a qualidade da castanha, a comercialização oficial da castanha em bruto ocorre entre Outubro e Janeiro, e geralmente a partir das zonas de produção. Para o efeito, anualmente, até 15 de Setembro, o Conselho Técnico do Caju analisa a previsão da produção para comercialização, a partir da qual é deduzida a necessidade de matéria-prima para a indústria, e o excedente assumido como disponível para a exportação, nos termos do Regulamento da Lei do Caju. Antes do lançamento da campanha de comercialização é vedada a compra e exportação da castanha em bruto e é definido o preço de referência ao produtor, que toma em conta as condições dos mercados doméstico e internacional. Na campanha de comercialização de 2020/21, por exemplo, foi definido um preço de referência de 37,00 MT/kg (IAM, 2021).

Actualmente, oito fábricas de processamento que operam na província estão paralisadas, devido às fragilidades no processo de comercialização e fiscalização das normas, que propiciam a proliferação de comerciantes clandestinos e limitam o acesso a matéria-prima pela indústria. Em Nampula, a comercialização da castanha é efectuada por vários comerciantes iniciais e intermédios que, com base numa licença de comercialização genérica, efectuem compras directas da castanha junto de produtores em vários postos de venda. Estas práticas dificultam a fiscalização do processo, o que, aliado à porosidade das fronteiras e exiguidade de fiscais, possibilita a presença de comerciantes clandestinos. Por exemplo, foram reportados casos de exportação de castanha em bruto pelos industriais, falsas declarações às autoridades aduaneiras consubstanciadas, por exemplo, na declaração da exportação de feijão no lugar da castanha. Os comerciantes clandestinos, por seu turno, distorcem as regras de mercado, praticando preços de aquisição da castanha não referenciados e efectuando compras antes do lançamento da campanha de comercialização. Como resultado, o incentivo para a venda da castanha pelos produtores à indústria reduz, as indústrias enfrentam uma concorrência desleal, tendo em conta a sua estrutura de custos, e apenas castanha de qualidade relativamente baixa fica disponível para a indústria.

Com o intuito de dinamizar o processo de comercialização da castanha de caju, na campanha de 2020/21 o IAM, em coordenação com a BMM e a Associação Moçambicana para Promoção do Cooperativismo Moderno (AMPCM), organizou um leilão-piloto de venda da castanha em bruto no distrito de Mogovolas. O leilão visava reduzir as assimetrias de informação entre os produtores e compradores quanto ao preço e qualidade da castanha, melhorar a rastreabilidade da castanha e maximizar os ganhos para todos os actores da cadeia de valor do caju. Como resultado do leilão, o preço médio de venda para o produtor aumentou de 37,00 MT/kg para 47,00 MT/kg, a aferição da qualidade da castanha comercializada melhorou e o preço médio da castanha vendida fora do leilão aumentou de 37,00 MT/kg para 45,00 MT/kg (BMM, AMPCM & IAM, 2020).

Entretanto, a convivência dos dois sistemas de comercialização (vendas directas e leilão) minimizou os ganhos do leilão, tendo em conta a reduzida quantidade (200 toneladas) da castanha agregada para o efeito. O sistema híbrido de comercialização torna susceptível à comercialização antes do início da campanha e possibilita o aliciamento pelos compradores aos produtores para a venda da castanha fora do leilão, tal como sucedeu no leilão-piloto realizado. Este facto sugere a necessidade de sensibilização dos produtores e sua organização em associações (registo, contas bancárias, etc.), bem como a transição para um sistema de comercialização que privilegie o leilão como modalidade de venda da maior parte da castanha em bruto produzida no país.

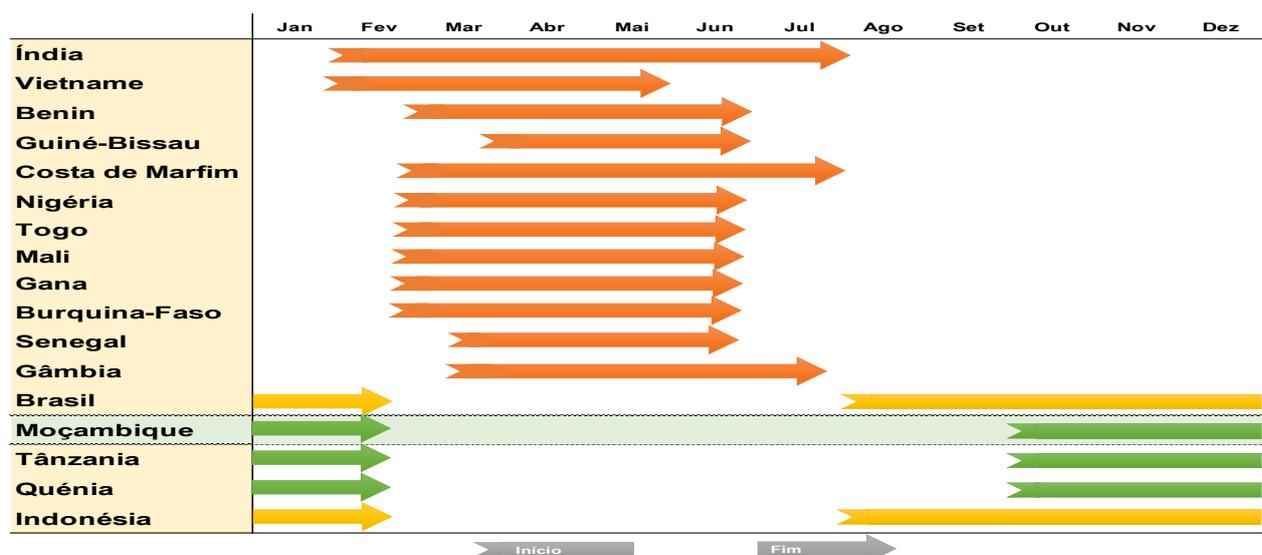
Além dos desafios associados à comercialização, a indústria nacional depara-se também com dificuldades de tesouraria para a aquisição de matéria-prima, perante o acesso limitado ao crédito bancário. O processamento do caju é caracterizado pela necessidade de assegurar-se o *stock* de matéria-prima de qualidade e em quantidade durante o período de comercialização, o que demanda fluxos elevados de tesouraria e recurso ao financiamento. Se, por um lado, o fundo de garantia é exíguo, tendo em conta que é financiado por 1/5 do valor da sobretaxa sobre a exportação, a opção pelo crédito bancário é onerosa e limitada. A título de exemplo, para a campanha de comercialização de 2021/22, a AICAJU solicitou ao Estado USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos) para a aquisição de 81.000 Ton de castanha. Entretanto, o fundo de garantia cobre apenas 8,0% deste montante, tornando-o acessível apenas para os pequenos processadores. O recurso ao crédito bancário é limitado pela percepção de elevado risco do sector pela banca, que decorre também da fragilidade do sistema de comercialização. Com efeito, o fraco controlo da qualidade da castanha comercializada, a proliferação de muitos intermediários e comerciantes informais e clandestinos e a volatilidade do preço da castanha no mercado internacional representam fontes de exposição ao risco para a banca comercial.

4.1.2 Principais Oportunidades na Comercialização e Processamento

A província de Nampula, e o país em geral, oferecem condições agro-ecológicas propícias para o cultivo do caju e vantagens para a comercialização da castanha – anexo 6. De entre as oportunidades para a comercialização sobressaem:

- A maior procura pela amêndoa, associada às necessidades nutricionais e de saúde, e a procura pelos derivados da castanha para fins industriais;
- O facto de Moçambique fazer parte de um pequeno grupo de países que disponibiliza a castanha para o mercado num período distinto da maioria dos países que comercializam este produto – figura 5;
- A existência de acordos de comércio preferencial firmados com um leque de países da região e dos principais mercados de consumo final da amêndoa secundária, aliada à preferência pelo paladar da amêndoa moçambicana – vide anexo 2; e
- A localização privilegiada do país ao longo da costa e com acesso a infra-estruturas portuárias, o que reduz os custos de transporte.

Figura 5: Período de Colheita e Comercialização da Castanha em Bruto



Fonte: ACA (2012)

Nota: A figura acima mostra o início e fim das campanhas de comercialização em vários países. Nela observa-se que cinco países (incluindo Moçambique) disponibilizam a castanha de caju entre os meses de Outubro e Fevereiro.

O país apresenta igualmente várias oportunidades no domínio do processamento da castanha de caju – anexo 6. A ênfase vai para as oportunidades nas áreas de:

- **Processamento secundário, nomeadamente a torrefacção e adição de sabores e outros.** Tal como referido, apenas 18,0% da cadeia de valor é agregada no país, sendo 5,0% correspondente ao processamento primário. Em contraste, a torrefacção e adição de sabores agrega 42,0% do valor e ocorre no estrangeiro, constituindo assim uma oportunidade para o país. Em Nampula, apenas uma fábrica aproveita a casca da castanha de caju para a produção de óleo e combustível; e
- **Produção de equipamentos, embalagens e outros insumos.** Dada a dependência da indústria nacional dos equipamentos e insumos importados, os investimentos nesta área também constituem uma oportunidade que possibilitaria a redução de custos para as fábricas na aquisição de sacos de juta e embalagens para a amêndoa.

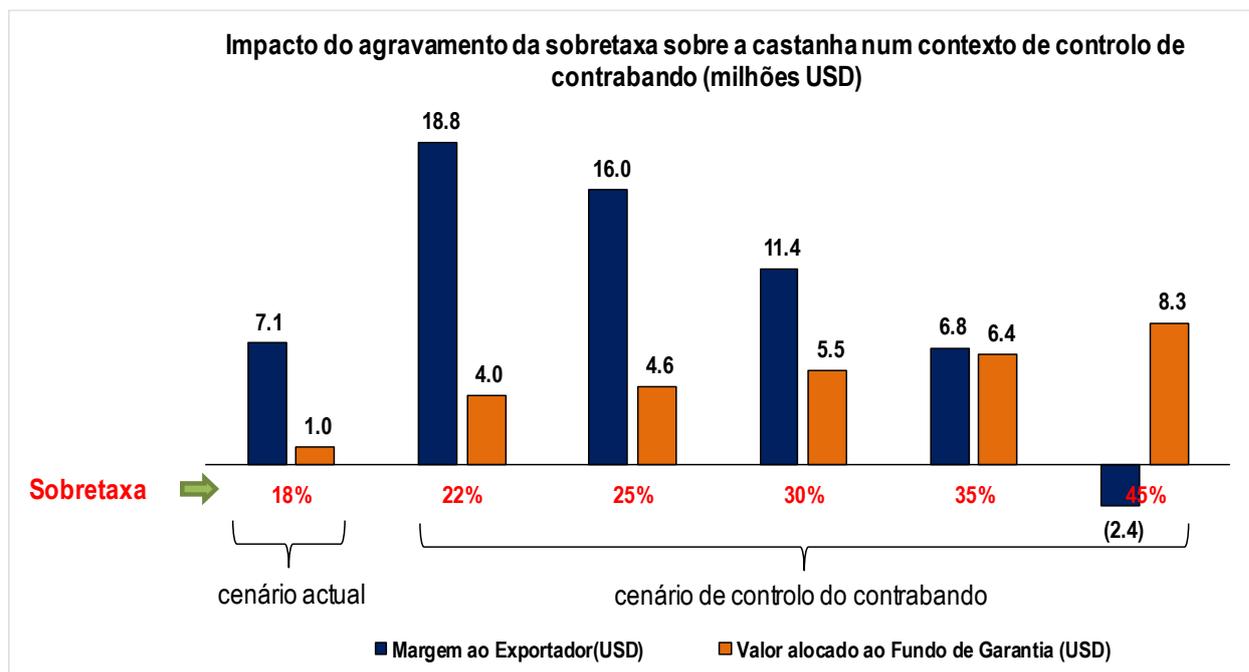
4.1.3 Proposta de Medidas para a Maximização dos Ganhos na Comercialização e Processamento

O estudo identifica a debilidade do sistema de comercialização como o principal empecilho à alavancagem da indústria de processamento, porquanto propicia o comércio clandestino e limita o acesso a matéria-prima. A esta fragilidade associa-se também o limitado acesso ao financiamento pelas indústrias. A Tabela 5 sistematiza estes desafios e arrola as propostas de medidas para a sua mitigação. Nas propostas de acções destacam-se:

- **O licenciamento específico dos actores da cadeia de valor.** Além do registo dos comerciantes que detêm licenças genéricas efectuado anualmente pelo IAM, propõe-se que o IAM passe a efectuar o licenciamento específico para os actores da cadeia de valor do caju e com exclusividade para a sua intervenção na cadeia (produtor, comerciante, exportador e processador), mediante requisitos específicos por actor. O processo visa melhorar a rastreabilidade da castanha e o controlo do seu manuseamento, e reduzir a informalidade no sector.

- **Transição gradual para um sistema de leilões como única modalidade de venda da castanha.** Esta medida visa em primeira instância organizar o processo de comercialização, reduzindo o número de intermediários e facilitando a fiscalização. A adopção do leilão como a única modalidade de venda da castanha em bruto, em paralelo com o licenciamento específico, melhora a rastreabilidade desta e induz à redução da informalidade. O leilão também reduz as assimetrias quanto à qualidade e preço da castanha, assegurando-se assim um preço de equilíbrio e qualidade da matéria-prima para o processador, e ganhos para todos os intervenientes na cadeia de valor. O anexo 7 apresenta uma proposta de modelo de leilão.
- **O reforço do fundo de garantia e maior envolvimento dos bancos comerciais.** Quanto ao fundo de garantia, propõe-se o agravamento da sobretaxa sobre a exportação de 18,0% para 25,0% e a introdução da sobretaxa para amêndoa com película de 10% a 15%. A simulação do efeito do agravamento da sobretaxa sobre o exportador e consignação para o fundo de garantia mostra que um aumento nestas magnitudes possibilitaria o reforço do fundo de garantia em cerca de USD 3,6 milhões, sem inviabilizar as exportações - gráfico 10. Ainda assim, o nível de sobretaxa proposto situa-se abaixo do praticado pela Costa do Marfim, Tanzânia e Benim – *vide* anexo 1. O agravamento da sobretaxa também melhora a competitividade entre o processador e exportador na determinação do preço no leilão e promove o processamento doméstico. Como medida complementar ao reforço do fundo de garantia, sugere-se a selecção por concurso público, pelo IAM, de bancos comerciais para o financiamento ao sector, baseado no fundo de garantia como colateral. Esta medida visa assegurar taxas de juros mais competitivas para o sector – *vide* anexo 8.

Gráfico 10: Simulação do Efeito do Agravamento da Sobretaxa para o Exportador e Fundo de Garantia



Fonte: Estimativas com base nos dados do IAM (2021)

Notas: Pressupostos: i) Preço médio de compra ao produtor (39.57 MT/kg), ii) Preço médio de exportação da castanha em bruto de (1,141 USD/ton), iii) quantidade produzida (144,8 mil toneladas), todos referentes à campanha de 2021, iv) os custos intermédios (p.e. logística) foram abstraídos das estimativas, e v) maior controlo da comercialização com a implementação do sistema de leilão, que possibilitaria, numa primeira fase, que a indústria absorvesse 41,0% da castanha produzida no país, sendo o remanescente exportado usando os canais formais.

Tabela 5: Propostas de Acções para a Maximização dos Ganhos na Cadeia de Valor do Caju em Nampula/Moçambique

Desafio	Caracterização	Proposta de acção	Responsável
1.1 Organizar o processo de comercialização	<p>A comercialização é afectada negativamente pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Generalidade da licença de comercialização, que propicia a aquisição da castanha em bruto por qualquer operador na cadeia de valor, incluindo comerciantes clandestinos, o que distorce as regras do mercado (preço, período da campanha, entre outros) ✓ Fragilidade das instituições resulta na fraca fiscalização e coordenação institucional: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Compras antes do lançamento da campanha de comercialização ▪ Não observância do princípio de exportação do excedente relativamente à capacidade de processamento doméstico 	<p>1.1.1 Estruturar a cadeia de valor</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ introduzir um licenciamento específico para os operadores da cadeia de valor do caju (produtores, comerciantes e processadores) <p>1.1.2 Organizar a comercialização</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ transitar para um sistema de leilões como a única modalidade de venda da castanha <ul style="list-style-type: none"> ○ organizar os produtores em associações/ cooperativas; ○ obrigatoriedade de registo e certificações para participar no negócio do caju ○ criar postos fixos de comercialização (armazéns); ○ emissão de documentos de venda (factura, recibo, talões) ○ disseminar informação relevante aos <i>stakeholders</i> do sector 	IAM, BMM
2.1 Assegurar o financiamento à indústria doméstica	<p>Além da debilidade do sistema de comercialização, o processamento é afectado negativamente pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Exiguidade do fundo de garantia: o fundo é financiado apenas pela sobretaxa de exportação da castanha em bruto, dado que actualmente a amêndoa com película não é tributada; e ✓ Elevada percepção do risco do crédito bancário decorrente da (i) debilidade do sistema de comercialização e (ii) volatilidade dos preços no mercado internacional. 	<p>2.1.1 Reforçar o fundo de garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Agravar a sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto de 18% para 25% (que vai permitir um encaixe de USD 3,6 milhões para o fundo); e ✓ Introduzir sobretaxa para a amêndoa com película (entre 10,0-15,0%) <p>2.1.2 Proceder à selecção por concurso público, pelo IAM, de bancos comerciais para o financiamento ao sector, com recurso ao fundo de garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ visa assegurar taxas de juros mais competitivas para o sector 	IAM, bancos comerciais

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS E QUESTÕES PARA DEBATE

O caju é uma importante fonte de renda para perto de 25,0% da população moçambicana ou 1,4 milhões de famílias e com um grande potencial para alavancar a economia. Entretanto, as potencialidades do sector encontram-se subaproveitadas, com parte da indústria paralisada.

A revisão documental e as entrevistas semi-estruturadas levadas a cabo sugerem que a debilidade do sistema de comercialização constitui o principal desafio, na medida em que propicia a informalidade e o contrabando, limitando assim o acesso a matéria-prima pela indústria. O processamento é ainda afectado pelo limitado acesso ao financiamento, face à exiguidade do fundo de garantia e à percepção de elevado risco de crédito pela banca.

O estudo propõe:

- A organização da comercialização introduzindo o licenciamento específico para os operadores da cadeia de valor do caju e a transição gradual para o sistema de leilões como única modalidade de venda da castanha;
- O reforço do fundo de garantia através do agravamento da sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto e tributação da exportação da amêndoa com película; e
- Paralelamente, a selecção, por concurso público, de bancos comerciais para o financiamento ao sector, com recurso ao fundo de garantia.

VI. QUESTÕES PARA DEBATE

- A transição para o sistema de leilões, como única modalidade de comercialização, pode resolver o problema do contrabando e do acesso a matéria-prima pelas indústrias?
- Existirão outras alternativas para resolver as debilidades do processo de comercialização?
- Como melhorar o acesso ao financiamento ao sector?

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAS, M. "Competitividade do Subsector do Caju em Moçambique", documento de trabalho (Working Paper) Observatório do Meio Rural (OMR), Maputo, 2014;
- ACA. "African Cashew Alliance: Growing the African Cashew Industry Issue No. 7". Gana, 2019; Disponível em www.africancashewalliance.com, Acedido a 20 de Abril de 2021;
- ACA. "African Cashew Alliance Annual Report 2018". Gana, 2018; Disponível em www.africancashewalliance.com, Acedido a 20 de Abril de 2021;
- ACA. "African Cashew Alliance: Highlights of the Cashew Industry". Red River Foods, Virginia, 2012; Disponível em www.africancashewalliance.com, Acessado em 12 de Maio de 2021;
- ADZANYO, M., FITZPATRICK, J., PAL, S. e WEYORI, R. "Cashew Processing Guide Number 2: Opportunities and Challenges in Cashew Processing in Africa". The Competitive Cashew Initiative, Gana, 2019;
- AFD, INCAJU e NITIDAE. "Competitividade da Indústria de Castanha de Caju em Moçambique". Moçambique, 2020;
- ANTECH. "The Technology of Cashew Nut Processing in Vietnam", 2020. Disponível em <https://antechindustry.com/technology-of-cashew-nut-processing-in-vietnam/>, Acedido a 28 de Maio de 2021;
- ANTONIO, L. e GRIFFITH, G. "The Cashew Value Chain in Mozambique: Analysis of Performance and Suggestions for Improvement". International Journal on Food System Dynamics 8 (1), 208-221, 2017;
- AKSOY, M. e YAGCI, F. "Mozambique Cashew Reforms Revisited", Policy Research Working Paper 5939, 2012;
- BANCO DE MOÇAMBIQUE. "Dados da Balança de Pagamentos", 2021; Disponível em https://www.bancomoc.mz/fm_pgLink.aspx?id=222, Acedido a 17 de Maio de 2021;
- BOLSA DE MERCADORIAS DE MOÇAMBIQUE, ASSOCIAÇÃO MOÇAMBICANA PARA A PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO MODERNO E INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE. "Relatório Atinente a Organização e Realização da 1ª Edição do Leilão Presencial da Castanha de Caju". Maputo, 2020;
- FAO. "Dados Estatísticos de Produção da Castanha do Caju", 2021; Disponível em <http://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>, Acedido a 25 de Abril de 2021;
- FITZPATRICK, J. "Advocating for effective regulation of the cashew nut Industry in Tanzania". African Cashew Initiative, 2012;
- FREI, V. M. e PEXINHO, D. M. "A Produção de Caju em Moçambique e a Dinâmica Socioespacial". Universidade Federal de Uberlândia-ISSN1983-487X, XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2012;
- INSTITUTO DE AMÊNDOAS. "Informações e Dados Estatísticos Relativos ao Sector do Caju em Moçambique". 2021;
- ICRA. "Indian Cashew Processing Industry", 2018; Disponível em <https://www.icraresearch.in/Research/DownloadResearchReport/209>, Acedido a 28 de Maio de 2021;
- KANJI, N. "Corporate Responsibility and Women's Employment: The Case of Cashew Nuts". Taylor & Francis, Ltd. on behalf of Oxfam GB. Gender and Development, Vol. 12, No. 2, Trade, pp. 82-87, 2004;

- Disponível em https://www.jstor.org/stable/4030618?seq=1#metadata_info_tab_contents,
Acedido a 24 de Abril de 2021;
- KANJI, N., VIJFHUIZEN, C., ARTUR, L., E BRAGA, C. “Liberalização, Género e Meios de Sustento: Castanha de Caju em Moçambique”. Relatório resumo, 2004;
- Disponível em <https://pubs.iied.org/sites/default/files/pdfs/migrate/9554PIIED.pdf>, Acedido a 23 de Abril de 2021;
- KONE, M. “Analysis of the Cashew Sector Value Chain in Côte d'Ivoire”. African Cashew Initiative, 2010;
- Disponível em
http://www.africancashewinitiative.org/files/files/downloads/aci_cote_d_ivoire_gb_150.pdf,
Acedido a 26 de Maio de 2021;
- NOEL, K. e VENKATAKRISHNAN, V. “Warehouse receipt system for cashew nuts marketing and its contribution to the small scale farmers in Masasi District, Mtwara Region, Tanzania”. *International Journal of Commerce, Business and Management*, Vol. 3, No.6, 2014;
- OXFORD BUSINESS GROUP. “As world's top exporter of cashews, Cote d'Ivoire stands to benefit from economic opportunities”, 2021.
- Disponível em <https://oxfordbusinessgroup.com/analysis/cashing-world%E2%80%99s-top-exporter-cashews-country-stands-benefit-host-economic-opportunities>, Acedido a 25 de Maio de 2021;
- RONDAN, G. “Cashew Producers & Farming in Vietnam for sourcing & exporting”, 2021.
- Disponível em <https://movetoasia.com/en/vietnam/sourcing-manufacturing/cashew/>, Acedido a 27 de Maio de 2021;
- UNCTAD. “Commodities at a Glance: special Issue on cashew nuts”. United Nations, Geneve, 2021;
- Disponível em https://unctad.org/system/files/official-document/ditcom2020d1_en.pdf, Acedido a 05 de Maio de 2021;
- TANZANIA MERCANTILE EXCHANGE PLC (TME). “Warehouse Receipt System a key Pillar for Tanzania Mercantile Exchange”, Dar es Salaam, 2016.
- TECHNOSERVE in GROBE-RÜSCHKAMP, A. e SEELIGE, K. “Análise da Cadeia de Valor do Caju em Moçambique”. Iniciativa Africana do Caju, 2010;
- Disponível em
http://africancashewinitiative.org/files/files/downloads/aci_mozambique_port_150.pdf, Acedido a 14 de Abril de 2021.

ANEXOS

Anexo 1: Principais Medidas Adoptadas no Sector de Caju em Países Africanos Seleccionados

País	Comercialização	Processamento
Benim	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição da exportação por fronteiras terrestres (contrabando) • Sobretaxa na exportação da castanha em bruto (USD 0,13 por kg) • Preço mínimo de USD 0,73 por kg 	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas os processadores estão autorizados a efectuar a compra da castanha em bruto antes do lançamento da campanha de comercialização
Burquina Faso	<ul style="list-style-type: none"> • Sobretaxa sobre a exportação da castanha em bruto (USD 0,045 por kg) • Obrigatoriedade de licença para a exportação • Preço mínimo de USD 0,68 por kg 	
Costa do Marfim	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição da exportação por fronteiras terrestres (contrabando) • Sobretaxa na exportação da castanha em bruto (USD 0,23 por kg) • Obrigatoriedade de licença para a compra e exportação • Preço mínimo de USD 0,68 por kg 	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição da compra antes do lançamento da campanha de comercialização, que é autorizada apenas aos processadores • 15,0% da sobretaxa canalizada ao fomento da indústria • Subsídio para os processadores (USD 0,73 por kg da amêndoa exportada) • Concessão de garantia para o financiamento • Isenções aduaneiras, durante 5 anos, direccionadas à aquisição de equipamentos por novas unidades fabris; • Isenção do IRPC no 1.º ano, redução em 50,0% e 25,0% no 2.º e 3.º ano, respectivamente • Isenção do IVA nos custos incorridos durante a fase de implantação das indústrias (durante 4 anos) • Acesso prioritário para os investidores às áreas industriais e aos parques agro-industriais infra-estruturados
Gana		<ul style="list-style-type: none"> • 10 anos de isenções fiscais para processadores nas zonas económicas especiais • Isenções aduaneiras na aquisição de equipamentos, peças e acessórios
Guiné Bissau	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade de licença para a compra e exportação • Preço mínimo de USD 0,66 por kg 	
Nigéria		<ul style="list-style-type: none"> • Reembolso de 30,0% do valor FOB da exportação de amêndoas • Isenções aduaneiras na aquisição de equipamentos, peças e acessórios
Quénia	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição da exportação por fronteiras terrestres e marítimas 	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição da exportação da castanha em bruto
Tanzania	<ul style="list-style-type: none"> • Sobretaxa na exportação da castanha em bruto (USD 0,15 por kg) + 15,0% se não satisfeita a indústria • Compra conjunta: necessidade de licença, leilões controlados pelo governo • Preço mínimo de USD 1,43 por kg 	<ul style="list-style-type: none"> • Sobretaxa na exportação da castanha em bruto (USD 0,15 por kg) + 15,0% se não satisfeita a indústria • Isenções aduaneiras na aquisição de equipamentos, peças e acessórios

Fonte: compilado pelos autores com base em ACA (2019) e Adzanyo *et al.* (2019)

Anexo 2: Resumo do Quadro Legal e Institucional

	PONTO DE SITUAÇÃO	FONTE
Política do Sector	Lei do Caju - Lei n.º 13/99, de 1 de Novembro Regulamento da Lei do Caju - Decreto n.º 78/2018, de 6 de Dezembro	
Objectivos Estratégicos	Fomento da produção e industrialização do sector	Lei do Caju e respectivo Regulamento
Regulação do Preço	Preço de referência de compra ao produtor aprovado pelas autoridades competentes (sob proposta do Conselho Técnico)	Lei do Caju e respectivo Regulamento
Medidas Proteccionistas	Castanha - sobretaxa de 18,0% Amêndoa - nenhuma medida	Lei do Caju e respectivo Regulamento
Incentivos Fiscais	IVA - isento na importação de equipamento da classe K e respetivos acessórios; IRPC/IRPS - redução em 50%; Créditos fiscais - investimento em formação, novas tecnologias, infra-estruturas, etc.; Amortizações aceleradas e repatriamento de capitais	Lei de investimentos Código de Benefícios Fiscais
Marca Nacional	Não existe uma marca nacional para a promoção do caju/amêndoas.	
Regime Cambial	Câmbios flexíveis.	
Acordos Comerciais	Bilaterais: Zimbabwe, Malawi, Indonésia; Regional: SADC, SACU, Reino Unido, Estados Unidos (AGOA); Multilaterais: UE (Acordo de Parceria Económica-APE); Outros acessos preferenciais: Canada, Chile, Islândia, Noruega, Marrocos, Suíça, Montenegro, Turquia, Arménia, Rússia, Cazaquistão, Índia, China, Tailândia, República da Coreia, Japão, Taipei, Austrália e Nova Zelândia, etc.	Ministério da Indústria e Comércio Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações Organização Mundial do Comércio

Fonte: elaborado pelos autores a partir de diversa legislação.

Anexo 3: Legislação do Sector do Caju

- **Lei do Caju**, aprovada pela Lei n.º 13/99, de 01 de Novembro;
- **Regulamento para o Fomento, Produção, Comercialização, Processamento e Exportação do Caju**, aprovado pelo Decreto n.º 78/2018, de 06 de Dezembro;
- **Dispositivo legal que cria o Instituto de Amêndoas de Moçambique**, aprovado pelo Decreto n.º 50/2020, de 01 de Julho;
- **Dispositivo legal que cria o Instituto de Fomento do Caju**, aprovado pelo Decreto n.º 43/97, de 23 de Dezembro;
- **Lei de Investimentos**, aprovada pela Lei n.º 03/93, de 24 de Junho;
- **Regulamento da Lei de Investimentos**, aprovado pelo Decreto n.º 43/2009, de 01 de Agosto;
- **Código de Benefícios Fiscais de Moçambique**, aprovado pela Lei n.º 04/2009, de 12 de Janeiro;
- **Certificação de Qualidade para Exportação da Castanha e Amêndoa de Caju**, Circular emitida pela AT com a referência n.º 16/AT/DGA-GDG/413.1/2021; e
- **Preços de Referência FOB para Exportação da Castanha de Caju no mês de Fevereiro de 2021**, Ordem de Serviço emitida pela AT com a referência n.º 03/AT/DGA/411.2/2021.

Anexo 4: Instituições e Pessoas Contactadas

O estudo de campo foi realizado nos meses de Junho e Julho de 2021. Foram conduzidas entrevistas semiestruturadas às instituições abaixo listadas, com ênfase nas envolvidas na comercialização e processamento da castanha de caju na província de Nampula. Nelas destacam-se sete fábricas de processamento em funcionamento e duas fábricas paralisadas em 2021, em Anchilo, Nametil, Lumbo e Angoche. O estudo de campo contemplou ainda entrevistas a um grupo de produtores (localizados no distrito de Liúpo), por constituírem um dos principais intervenientes do processo de comercialização.

a) Instituições

- Delegação do Instituto de Amêndoas de Moçambique;
- Delegação da Agência para Promoção de Investimentos e Exportações;
- Direcção Provincial da Indústria e Comércio;
- Delegação da Autoridade Tributária de Moçambique; e
- Serviços Provinciais de Actividade Económica.

b) Associações

- Associação dos Industriais de Caju; e
- Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nampula.

c) Fábricas Visitadas

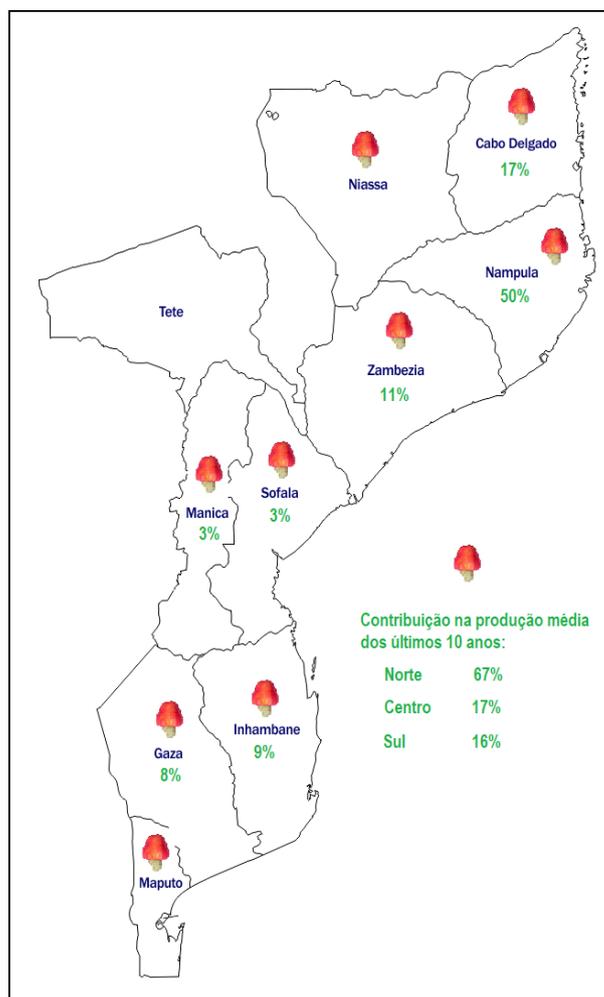
- Indo África – localizada em Meconta;
- Korosho – localizada na cidade de Nampula;
- CN Caju – localizada em Nacala Porto;
- Mocaju – localizada em Murrupula;
- Sunny – localizada em Nampula (Rex);
- Agrico Marketing – localizada em Namialo; e
- Pequena Fabriqueta – localizada em Liúpo.

d) Pessoas Contactadas

- Condor Nuts – encontro com o representante em Nampula; e
- Caju Ilha – encontro com o representante em Nampula.

Anexo 5: Distribuição Geográfica da Produção do Caju Média 2012-2021

Geografia do Caju (2012-2021)



Fonte: IAM (2021), Kanji et al. (2004), Frei e Pexinho (2012) e visitas de campo.

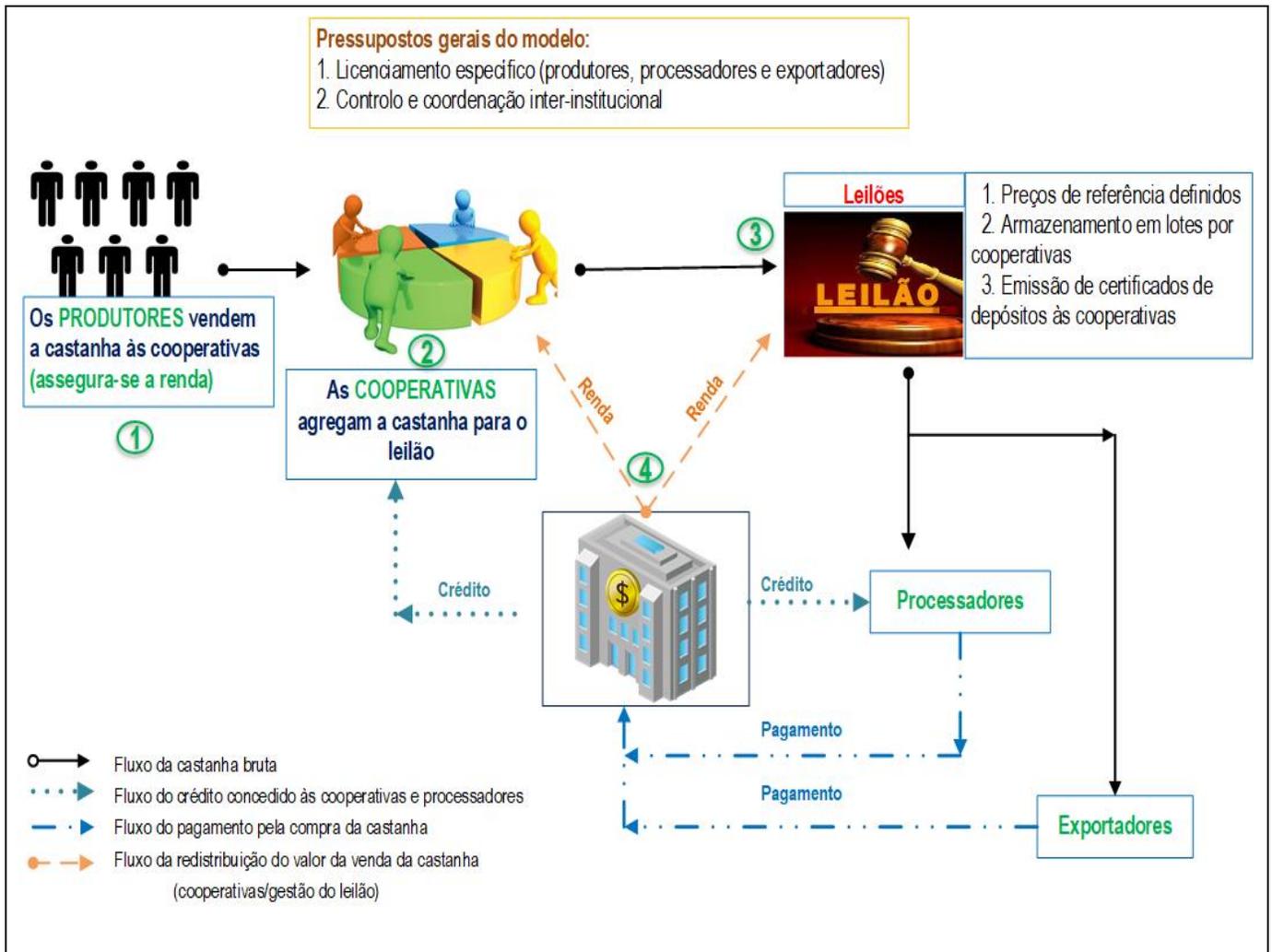
Dados Relativos à Produção do Caju em Moçambique

INFORMAÇÃO RELATIVA AOS PRODUTORES	FONTE/COMENTÁRIOS
Total de produtores	1,4 milhões de famílias IAM (2021)
Total de cajueiros	42 milhões dos quais: 72,8% na fase de produção activa; 13,4% velhos e 13,7% fase de crescimento, respectivamente. IAM (2021) - Dados preliminares do IECAJU (2017)
Preços médios ao produtor (MT/kg)	2011 (19 MT/kg) 2018 (63 MT/kg) 2021 (40 MT/kg) IAM (2021) - preços praticados ao produtor nas campanhas de comercialização
Rendimento médio obtido pelos produtores (MT)	2011 (2,14 mil milhões MT) 2018 (8,21 mil milhões MT) 2021 (5,73 mil milhões MT) IAM (2021) - calculado com base nos dados relativos à castanha comercializada e preços médios praticados ao produtor
Outras culturas praticadas pelos agricultores	Predominantemente milho, feijão, mandioca, amendoim, algodão, tabaco... Kanji <i>et al.</i> (2004) Frei e Pexinho (2012)
Outras fontes de rendimento	Comércio informal, pesca, caça, prestação de serviços ... Constatado no estudo de campo
Período de colheita	Outubro - Fevereiro ACA (2012)
Período de comercialização da castanha	Outubro - Fevereiro IAM (2021)
Produtividade dos cajueiros	A produtividade média: Cajueiro tratado - 12 kg Cajueiros não tratados - 3 kg IAM (2021)
Idade média dos cajueiros	A idade média dos cajueiros produtivos é de 20 a 25 anos IAM (2021)

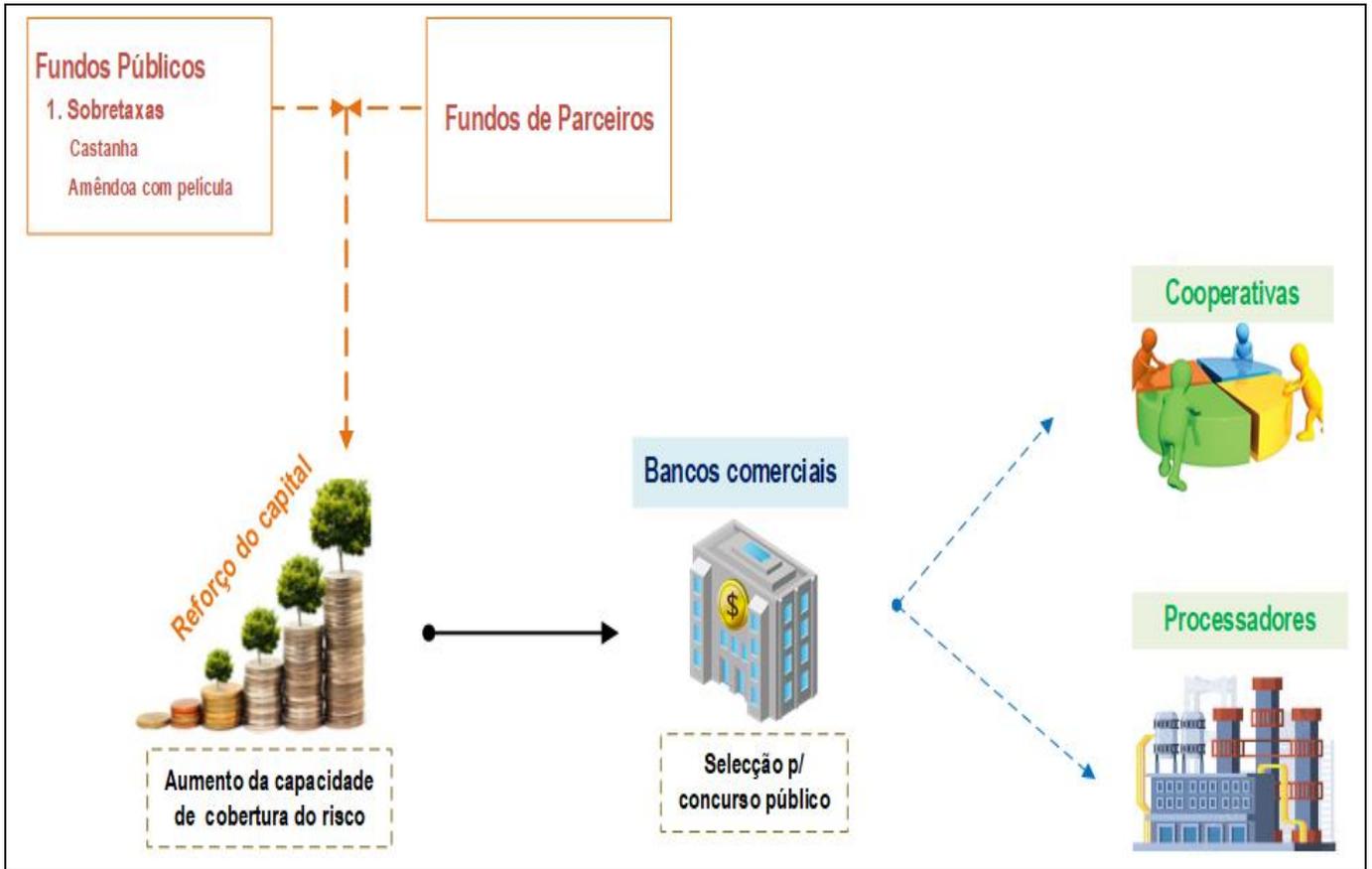
Anexo 6: Análise dos Factores Favoráveis e Constrangimentos no Sector do Caju em Moçambique/Nampula

	Factores Favoráveis	Factores Desfavoráveis
INTERNO	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">› Experiência na produção e processamento da castanha› Aposta do governo no sector do caju (fomento, investigação, etc)› Quadro institucional e legal estabelecido› Disponibilidade de terra e condições agroecológicas favoráveis› Plantações e indústrias do caju já estabelecidas› Baixo custo da castanha bruta e da mão-de-obra› Produção suficiente para abastecer a indústria local› Novos investimentos na produção e processamento› Facilidades de escoamento (portos)	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none">› Parque cajuícola envelhecido, doenças e pragas – afecta qualidade› Fraco domínio do mercado (produtores) e baixa literária (trabalhadores das indústrias)› Fraca organização dos produtores em associações/cooperativas› Burocracia, corrupção e custos operacionais elevados (indústria)› Inexistência de um sistema de comercialização da castanha bruta› Fraco controlo e fiscalização na comercialização (operadores clandestinos e exportações ilícitas)› Excessiva dependência de mercados asiáticos (Índia e Vietname)› Indústrias complementares (embalagens) inadequadas e inexistência de provedores de equipamentos, assistência técnica e acessórios› Baixo processamento (sobretudo, secundário e para os derivados)› Inexistência de linhas de financiamento bancário adequadas ao sector
EXTERNO	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">› Aumento do consumo da amêndoa (saúde/nutrição) e da utilização dos derivados da castanha (outros fins, incluindo industrial)› Existência de acordos de comércio preferencial (novos mercados)› Investidores interessados no processamento secundário› Preferência de alguns mercados pela castanha moçambicana› Existência de provedores de variedades melhoradas e de equipamentos para processamento da castanha	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">› Barreiras protecionistas em alguns mercados (Índia e China)› Excessiva volatilidade dos preços internacionais da castanha e da amêndoa› Forte concorrência dos processadores tradicionais (Índia e Vietname) – desinteresse em investir em centro de produção tecnológica em África› Imposição de padrões de qualidade muito rígidos pelo mercado final› Aumento da concorrência – novos produtores com pacotes de subsídios› Choques climáticos (afectam a produção e o escoamento)› Ataques terroristas (Cabo Delgado) – abandono dos cajueiros

Anexo 7: Sistema de Comercialização Baseado em Leilão



Anexo 8: Medidas para a Melhoria do Acesso ao Financiamento pela Indústria Nacional



INTERVENÇÕES DA AUDIÊNCIA

NAMPULA, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

COMENTÁRIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ENEAS COMICHE
PRESIDENTE DO CONSELHO AUTÁRQUICO DE MAPUTO E ANTIGO GOVERNADOR
DO BANCO DE MOÇAMBIQUE

O sector do caju mereceu sempre a atenção do Governo. Com efeito, um dos projectos de reconstrução nacional, levado a cabo pelo Governo e financiado pelo BAD, estava relacionado com a reabilitação do sector. Devemos ter presente que o descalabro ocorrido na indústria do caju deveu-se à imposição das instituições de Bretton Woods, que levaram à liberalização da exportação da castanha de caju em 1995. Este descalabro evitou que situações semelhantes se verificassem em outros sectores, como é o caso da indústria açucareira, em que se manteve o protecionismo. A dinamização do sector do caju requer o envolvimento da academia, para a promoção da investigação e melhor gestão, por forma a assegurar o aumento da produção e produtividade. As intervenções, a investigação e iniciativas de apoio ao sector devem incidir no processamento da castanha de caju.

COMENTÁRIOS DO SR. TOMÁS SALOMÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO STANDARD BANK
MOÇAMBIQUE

O estudo apresentado é um importante ponto de partida, pois chama atenção para um sector que é relevante para a balança de pagamentos, para a renda das famílias rurais, para a industrialização e geração do emprego, mas que vive um cenário de caos. Sugiro a partilha do estudo com instituições relevantes, em particular do Estado, para a busca de soluções para os problemas identificados. Tive a oportunidade de visitar uma fábrica, localizada na região limítrofe entre o Botswana e o Zimbabwe, que era abastecida por castanha de caju contrabandeada de Moçambique. Este estudo confirma que o sector de caju em Moçambique precisa de medidas estruturais para a reversão do cenário actual, envolvendo todos os actores, pois a rede de contrabando é grande, os interesses são diferentes e é preciso que se tenha a ousadia, coragem e firmeza para que se tomem as medidas necessárias.

COMENTÁRIOS DO SR. SALIM VALÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE (BVM)

A castanha de caju é um produto estratégico e tradicional no país, que as famílias rurais conhecem e com a qual trabalham por várias décadas. Este estudo tem o mérito de apresentar propostas concretas para os problemas identificados, tanto no âmbito da comercialização, como para o processamento.

o processamento, que na minha percepção requerem uma abordagem intersectorial. Parte das soluções avançadas parecem exequíveis, com o necessário envolvimento e apropriação por parte de instituições-chave. A transição gradual para o sistema de leilão como única modalidade de venda da castanha é prudente, pois será necessário criar condições para sua efectivação. As actividades de investigação e extensão são importantes para o aumento da produção. No domínio institucional é importante que se trabalhe com os produtores, comerciantes e processadores, sendo que o Estado tem um papel importante na indução destes actores-chave. A BVM está disponível para trabalhar com o IAM e a BMM para que as indústrias possam tirar vantagem dos instrumentos disponíveis para o financiamento.

COMENTÁRIOS DO SR. SANTOS FRIJONE

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE (IAM)

No contexto actual, em que a rede comercial formal é quase que inexistente, os comerciantes informais desempenham um papel importante – estes asseguram a comercialização da castanha nas zonas rurais. A questão do menor incentivo para os produtores venderem a castanha de caju aos processadores é problemática – a baixa quantidade de castanha disponibilizada pelos produtores individuais levou a proibição da venda directa por alguns países.

Em Moçambique, nos últimos 20 anos, tem-se reservado pelo menos dois meses para que a indústria faça o aprovisionamento da matéria-prima, só depois disso, o Comité do Caju autoriza a exportação da castanha. Acolhemos globalmente as recomendações do estudo, com os seguintes comentários:

- A implementação dos leilões deve ser gradual. Na verdade, é uma solução de médio/longo prazo, porque os pressupostos para a operacionalização dos leilões ainda não estão criados, mormente a organização dos produtores; e
- O aumento da sobretaxa, como uma medida para o reforço do fundo de garantia, é discutível, sobretudo, num contexto em que o nível de arrecadação é baixo e só permite o financiamento da pequena indústria. Mesmo se duplicássemos a sobretaxa, o valor continuaria exíguo para o financiamento a grande indústria.

O BM tem, provavelmente, algumas das soluções para o problema de comercialização, como é o caso da presença de comerciantes clandestinos que entram no país com moeda estrangeira e beneficiam de melhores taxas de câmbios, permitindo-lhes comprar a castanha a um preço acima dos preços de referência, bem como em relação às taxas de juro, pois mesmo com a garantia do IAM, que cobre até 80% do capital, os bancos comerciais cobram taxas de juro elevadas (10-15%), incluindo o BNI.

COMENTÁRIOS DO SR. MOHAMED VALÁ

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MIC)

O sistema de leilões pode ser implementado com instituições mutualistas, mas é preciso criar as condições necessárias. Enquanto isso, no curto/médio prazo esta medida pode conviver com outras, como é o caso do cooperativismo (exemplo da Costa do Marfim). É preciso atacar outras oportunidades de mercado para a amêndoa de Moçambique, como é o caso da China, que mostrou interesse, entretanto, ainda não efectivado por causa da COVID-19. Outras medidas podem ser a introdução da caderneta de comercialização e maior envolvimento das estruturas locais no controlo da comercialização. A saída da OLAM, um grupo que não tem problemas financeiros, mostra que há problemas no sector e que é necessária maior vigilância sobre os actores.

COMENTÁRIOS DO SR. YUNUSS ABDUL GAFAR

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE CAJU (AICAJU)

A experiência de outros países, como é o caso da Costa de Marfim, mostra que a organização dos produtores em associações/cooperativas permite melhor intermediação e controlo da comercialização, e pode ser replicada em Moçambique. Tendo em conta as especificidades do sector, a indústria precisa de apoio, mas respeitando as regras de financiamento. Deve-se encontrar facilidades para o sector empresarial no geral, reduzindo, por exemplo, os custos logísticos desnecessários incorridos no processo de exportação de mercadorias.

COMENTÁRIOS DO SR. TIAGO JOÃO MANHENGUE

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE MUSSA BIN BINQUE

O problema no sector do caju não está na produção, mas na comercialização, onde o contrabando governa o mercado. Nesse âmbito, a introdução dos leilões na comercialização da castanha irá permitir um maior controlo, porém a efectivação desta medida requer algum tempo por estar associada a outras iniciativas. Existem cadernetas na comercialização de produtos agrícolas, mas não estão a ser devidamente utilizadas. Por exemplo, os comerciantes com caderneta para soja/feijão *boer* estão a comercializar castanha de caju. Deve-se apostar no processamento doméstico da castanha para maior agregação de valor e geração de emprego. Há necessidade de maior intervenção das autoridades locais e maior controlo do processo de exportação, como por exemplo o reforço de fiscais de produtos agrícolas nos postos de fiscalização (não apenas florestais).

COMENTÁRIOS DO SR. JAHAMO CALIMA

REPRESENTANTE DA USAID

O trabalho realizado pela USAID também se baseia nos pressupostos levantados pelo estudo, nomeadamente a questão da fraca ligação entre os vários actores da cadeia de fornecimento da castanha (processadores, produtores, provedores de serviços), que tem contribuído para a baixa qualidade. Além disso, o volume da castanha que chega aos processadores fica aquém das expectativas e os contrabandistas desestruturam a cadeia de comercialização. A solução encontrada no projecto foi facilitar a ligação directa entre o industrial e os provedores de serviços e, destes, com os produtores. A principal vantagem deste princípio é o facto de os produtores terem o mercado garantido e os provedores de serviços terão as taxas de recuperação de créditos melhoradas.

COMENTÁRIOS DO SR. MARCO ABALROADO

REPRESENTANTE DO ACESS BANK

A dificuldade da banca em definir o risco no sector agrícola, por falta de histórico, torna-o menos apetecível para a realização de investimentos. É fundamental a criação de associações cooperativas e iniciativas como os leilões, que possibilitam melhor organização e obtenção de informação e dados para a constituição de matrizes de riscos. Hoje em dia, com maior organização da cadeia de valor e maior controlo, é possível olhar para a própria *commodity* como colateral do financiamento. A banca precisa apostar na especialização de quadros para o sector agrícola para melhor avaliação e apoio aos projectos do sector.

COMENTÁRIOS DO SR. JOÃO MACARINGUE

REPRESENTANTE DO MYBUCKS

A complexidade da comercialização requer uma intervenção integrada. Não se pode falar da comercialização sem se falar da produção. O estudo apresenta, de forma clara, os problemas da comercialização e suas implicações para a indústria. A clandestinidade ocorre não só no sector de castanha, mas em todas as culturas agrícolas. Isso ocorre porque não estamos organizados para aceder as zonas de produção e, assim, a população vende a qualquer que lhe aparece. Há necessidade de uma visão holística em relação ao papel dos principais *stakeholders* do sector.

COMENTÁRIOS DO SR. EMILIANO AGOSTINHO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ULUTI (MOGOVOLAS)

Os produtores estão desmotivados porque os fomentadores industriais pagam um preço baixo, o que faz com que a população venda a castanha de forma clandestina. Há falta de financiamento para os produtores e comerciantes locais. Deve haver maior envolvimento das autoridades locais no controlo e maior coordenação com as comunidades.

COMENTÁRIOS DO SR. SOARES ASSUATE

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA CARI (MONAPO)

O sector depara-se com problemas de furtos noturnos da castanha, que é uma das causas da colheita imatura e da baixa qualidade da castanha. Deve-se sensibilizar os produtores e melhorar a vigilância. A população local também pretende obter a certificação para a comercialização da castanha.

COMENTÁRIOS DO SR. ANDRÉ RAIMUNDO

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA AGRÁRIA MORRENO (MONAPO)

O cooperativismo é uma boa iniciativa e é viável. Com o apoio de parceiros (da Associação Moçambicana de Promoção do Cooperativismo Moderno – AMPCM e de processadores), a associação de que fazia parte transformou-se na Cooperativa Agrária Morreno, que participou do leilão piloto e teve bons resultados.

NOTAS FINAIS DO DEBATE

No geral, as contribuições dos participantes sugerem que:

- O problema principal do sector do caju está na comercialização, onde a presença de comerciantes clandestinos propicia o contrabando, cuja solução requer uma abordagem intersectorial, com as autoridades governamentais na dianteira e envolvimento activo dos operadores nacionais;
- A transição gradual para um sistema de leilões na comercialização da castanha irá permitir maior controlo e equilíbrio nos ganhos para todos os intervenientes da cadeia de valor. Porém devem ser criadas as condições necessárias para a sua efectivação. Um dos principais desafios prende-se com a organização dos produtores em associações/cooperativas, o que possibilitaria uma melhor intermediação e controlo da comercialização;
- Há necessidade de maior intervenção das autoridades governamentais no apoio aos actores da cadeia de valor do caju, bem como no reforço do controlo do processo de exportação, incluindo a utilização de cadernetas de comercialização e colocação de fiscais de produtos agrícolas nos postos de fiscalização;
- Há necessidade de aposta no processamento doméstico da castanha de caju para garantir maior agregação de valor e geração de emprego; e
- Uma melhor organização da comercialização irá possibilitar a obtenção de informação e dados para a constituição de matrizes de riscos e, por via disso, uma avaliação objectiva do risco do sector do caju pela banca.

